



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/2022

FLS. 018

RUB F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/2022

FLS. 019

RUB

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE (MA).**

Demanda nº FMS/2022	Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).
Data de início do ETP	28/07/2022
Processo Administrativo nº	2807001/2022

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	<a href="mailto:natysantos_dias@hotmail.com">natysantos_dias@hotmail.com</a>
	Data da Proposição	28/07/2022
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
	Gestora Responsável (Secretária)	Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
	e-mail	<a href="mailto:fabiananascimentotom@hotmail.com">fabiananascimentotom@hotmail.com</a>
	Data da Aprovação	29/08/2022





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 020  
RUB f

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DIRETRIZES GERAIS

### ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 021  
RUB 1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender à necessidade do município em suas atividades de proporcionar assistência a população.

Sendo assim tal aquisição de equipamentos para montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal de Trizidela do Vale, possa realizar atendimento e assistência aos pacientes SUS internados e/ou pacientes que procuram atendimento no Hospital.

### **2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se que os referidos equipamentos são utilizados diretamente na execução das atividades desenvolvidas nas unidades, com especial atenção ao tratamento do COVID-19, desse modo, os equipamentos são essenciais para a execução, com qualidade, eficiência e rapidez.

### **3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)**

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022, e também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.**

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

### **5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE**

A quantidade estimada de equipamentos para montagem da sala de estabilização a serem adquiridos durante o ano 2022, consta no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
------	-----------	--------	---------





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/2022

FLS. 022

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITON RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade
2	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL - COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMP.	6	Unidade
3	ASPIRADOR PORTATIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	5	Unidade
5	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade
6	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade
8	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. -ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO	5	Unidade

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. \_\_\_\_\_ 023  
RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MINIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. - EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NIVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NIVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.		
9	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL - MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODIZIOS DE 2".	1	Unidade
10	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL -, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Unidade
11	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO - LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	1	Kit
12	LARINGOSCOPIO ADULTO - LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Trizidela do Vale.

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais. Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de equipamentos para montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.
2	Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.
3	Realizar licitação própria.

Com o exposto, esta equipe de planejamento conclui que melhor opção seria um certame licitatório, podendo a Administração Pública, por meio dessa opção alcançar a melhor gestão do uso de seus recursos públicos, posto que por meio de uma licitação específica para





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/2022

FLS. 024

RUB

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

aquisição de equipamentos hospitalares consegue-se atingir uma melhor correlação entre o custo da aquisição e o correto dimensionamento:

- a) tendo em vista que a aquisição dos itens em epígrafe se dará de forma imediata, considerando a necessidade do Hospital Municipal de Trizidela do Vale, não há recomendações para a utilização do procedimento de registro de preços.
- b) recomenda-se que este processo ocorra por meio de Pregão Eletrônico, considerando-se que existe a possibilidade de estabelecimento de maior prazo para entrega dos equipamentos que são objetos deste ETP.
- c) considera-se ainda que por meio do Pregão Eletrônico há o aumento da competitividade entre os fornecedores de equipamentos hospitalares de todo país, possibilitando a esta Administração Pública a aquisição dos equipamentos de forma mais vantajosa

#### **7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS**

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Temos a informar que a pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização das seguintes fontes:

- a) Painel de Preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso I;
- b) Banco de preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

O sistema Banco de preços, demonstra contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além de ser um site eletrônico especializado, oferecer domínio amplo atualizado no momento da pesquisa, gerando arquivo com data e a hora de acesso, dentro da validade permitida.

- c) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, deverá ser observada algumas exigências, conforme esta demonstrado nos atos do processo, de acordo com o art. 5º inciso V, § 2º.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/2022

FLS. 025

RUB

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65/2021, em seu artigo 3º, inciso VIII. Foram enviados solicitação de cotação de preços para 07 (sete) empresas, somente 02 (duas) responderam nossa solicitação no prazo estabelecido de recebimento que era de 08 (oito) dias uteis, conforme evidencia no processo de acordo com art. 5º, § 2º, inciso IV.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
1	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA – ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITON RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPPORTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade	9.149,28	9.149,28
2	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL – COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMPA.	6	Unidade	418,80	2.512,80
3	ASPIRADOR PORTATIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade	2.671,29	2.671,29
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO	5	Unidade	269,30	1.346,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/2022

FLS. 026

RUB

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.				
5	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	335,62	1.006,86
6	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	285,70	857,10
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade	12.213,33	24.426,66
8	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NÍVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.	5	Unidade	7.168,86	35.844,30
9	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL - MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE	1	Unidade	621,81	621,81

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 027  
RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 11.424.417/0001-06**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODIZIOS DE 2".				
10	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL -, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Unidade	1.077,89	2.155,78
11	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO - LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	1	Kit	1.373,45	1.373,45
12	LARINGOSCOPIO ADULTO - LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit	1.295,65	2.591,30
	TOTAL GERAL ESTIMADO R\$				84.557,13

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 84.557,13 (oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

## 8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale (MA).

Sendo assim a aquisição de equipamentos para montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal do Município de Trizidela do Vale, é necessária pois visa solucionar a maioria dos problemas de saúde da população de forma segura e com custos racionais.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

De acordo com § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, o parcelamento de obras, serviços e compras efetuadas pela administração é recomendado perante a comprovação de viabilidade técnica e econômica.

*§ 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas*

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 028  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.*

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis.

**10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

- Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
- Aquisição de produtos de qualidade.

**11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**


Não se aplica

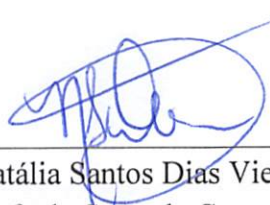
**12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

**13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

**Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.**

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2021-GP

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/2022

FLS. \_\_\_\_\_

RUB. \_\_\_\_\_

029

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MAPA DE RISCOS****FASE DE ANÁLISE**

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

**RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.	Equipe de Planejamento	

**RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.	Equipe de Planejamento	

**RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO**

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço		

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)







CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 031  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# ATOS REFERENTE À PESQUISA DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/20.22  
FLS. 032  
RUB. \_\_\_\_\_

# PESQUISA DE PREÇOS FORMULÁRIO DIRETO AO FORNECEDOR



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O município de Trizidela do Vale (MA), solicita Vossa Senhoria que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. Encaminhar este orçamento em papel timbrando da empresa, especificando na proposta: **VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, TELEFONE E EMAIL, NOME COMPLETO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL, ASSINADO E CARIMBADO**, com o prazo de validade dos valores fornecidos para até 60 (sessenta) dias. **PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 08 (OITO) DIAS ÚTEIS.**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificação na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITON RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPORTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade		
2	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL - COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMPA.	6	Unidade		





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

3	ASPIRADOR PORTATIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade		
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	5	Unidade		
5	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade		
6	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEL DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade		
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade		
8	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. -ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. -EQUIPAMENTO BIVOLT - BATERIA EXTERNA, LÍTIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO.	5			

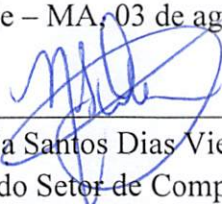


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/20 22  
FLS. 035  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NÍVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.				
9	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL – MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODÍZIOS DE 2”.	1	Unidade		
10	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL -, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Kit		
11	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO – LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	1	Kit		
12	LARINGOSCOPIO ADULTO – LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit		
VALOR TOTAL					

Trizidela do Vale – MA, 03 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP





compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001/20.22

FLS. 036

RUB.

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

compraspmtv ma <compraspmtvma@gmail.com>

3 de agosto de 2022 / 16:17

Para: distribuidora.dutrafarma@gmail.com, serejomed@gmail.com, Wadistribuidorasaude@gmail.com, abmed.distribuidora@gmail.com, licitacao@maissaudedistribuidora.com.br, lkmedical@outlook.com, licitacao@bentesesousa.com.br, rochafarma@rochafarma.net.br, "distribuidoraimpactoltda@gmail.com" <distribuidoraimpactoltda@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 2 anexos

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.docx  
84K

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.pdf  
1426K

PROC. 2807001/20.22  
 FLS. 037  
 RUB.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.757.465/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/2011
NOME EMPRESARIAL MARCIO G. A. JALES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA DUTRAFARMA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOSE OLAVO SAMPAIO	NÚMERO 1102	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3663-1185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.767.561/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/10/2017
NOME EMPRESARIAL LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MADRI	NÚMERO 66	COMPLEMENTO *****
CEP 86.192-780	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANHA	MUNICÍPIO CAMBE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LKMEDICAL@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (43) 3035-1794		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:50:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.424.121/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/05/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BENTES SOUSA & CIA LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PAULO FRONTIN	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.031-360	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 040  
RUB. \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.174.427/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 19/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**AB MED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AB MED</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada \*)
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada \*)
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada \*)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada \*)
- 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
- 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO</b>	NÚMERO <b>1</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAA CASA 01 SALA 01</b>
--	--------------------	---

CEP <b>64.053-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPESTRE</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	-------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ABMED.DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 9453-9781</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/05/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:47:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI
---------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NÚMERO 1738	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 64.016-096	BAIRRO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAISAUEDIST@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3304-4521/ (86) 3304-4522
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.436.813/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAIS SAUDE EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV PROFESSOR VALTER ALENCAR</b>	NÚMERO <b>1738</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>64.016-096</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MACAUBA</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
		UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 3304-4521/ (86) 3304-4522</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PROC. 2807001 / 20.22

FLS. 043

RUB.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.014.105/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2020
NOME EMPRESARIAL WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WA DISTRIBUIDORA SAUDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MURILO BRAGA	NÚMERO 721	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 64.019-350	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO WADISTRIBUIDORASAUDE@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 3222-2809		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:45:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.043.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W SEREJO E MUNIZ LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEREJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA MARGARIDA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA44 VILA KIOLA II
------------------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KIOLA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.043.776/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W SEREJO E MUNIZ LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA MARGARIDA	NUMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA44 VILA KIOLA II
------------------------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.110-000	BAIRRO/DISTRITO VILA KIOLA	MUNICÍPIO SAO JOSE DE RIBAMAR	UF MA
-------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2022 às 14:44:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 046  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# COTAÇÃO DE PREÇOS FONTE: DIRETO AO FORNECEDOR



comraspmtv ma &lt;comraspmtvma@gmail.com&gt;

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

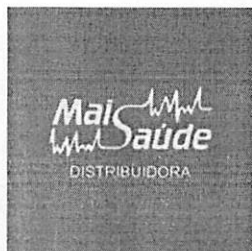
Licitação Mais Saúde Distribuidora <licitacao@maissaudedistribuidora.com.br>  
Para: comraspmtv ma <comraspmtvma@gmail.com>

15 de agosto de 2022 08:48

Bom dia  
Segue anexo cotação de preços conforme solicitado.

---- Em Qua, 03 ago 2022 16:17:09 -0300 comraspmtv ma <comraspmtvma@gmail.com> escreveu ----

Convido vossa Senhoria a apresentar cotação de preços com o objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA). Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras. **O PRAZO DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS É DE NO MÁXIMO 08 DIAS ÚTEIS.**




**MAIS SAÚDE EIRELI**

**CNPJ 10.436.813/0001-82 - Insc. Estadual: 19.468.437-7**

Av. Professor Valter Alencar 1738, Bairro Macaúba

CEP 64016-096 - Teresina - PI

**(86) 3304 4522 / 3304 4521**

 ORÇAMENTO TRIZIDELA.pdf  
205K



**ORÇAMENTO**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MARANHÃO

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A COMBINAR

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO ENTREGA: A COMBINAR

LOTE					
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	P. UNIT	P. TOTAL
1	1	UND	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA – ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITON RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	R\$ 15.045,69	R\$ 15.045,69
2	6	UND	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL – COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMPA.	R\$ 237,60	R\$ 1.425,60
3	1	UND	ASPIRADOR PORTÁTIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	R\$ 1.141,58	R\$ 1.141,58
4	5	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	R\$ 516,34	R\$ 2.581,70



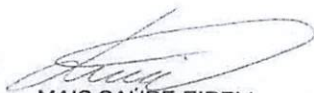
5	3	UND	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVES, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	R\$ 561,22	R\$ 1.683,66
6	3	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVES DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	R\$ 561,22	R\$ 1.683,66
7	2	UND	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00
8	5	UND	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. - SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMAVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. - EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NÍVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.	R\$ 14.649,80	R\$ 73.249,00
9	1	UND	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL - MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODÍZIOS DE 2".	R\$ 644,60	R\$ 644,60
10	2	Kit	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL -, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUFF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	R\$ 1.055,78	R\$ 2.111,56



11	1	Kit	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO - LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	R\$ 1.652,42	R\$ 1.652,42
12	2	Kit	LARINGOSCOPIO ADULTO - LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 2.098,80	R\$ 4.197,60
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO - (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS)					R\$ 149.417,07

DADOS BANCÁRIOS  
BANCO DO BRASIL  
AG: 3285-9  
C/C: 207.768-X  
CNP: 10.436.813/0001-82

TERESINA-PI, 15 DE AGOSTO DE 2022.

  
MAIS SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 10.436.813/0001-82  
INSC.: 19.468437-7  
DEPTº LICITAÇÃO

**Mai Saúde**  
DISTRIBUIDORA

16/08/22, 14:33

Gmail - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 20.22

FLS. 051

RUB.



comraspmtv ma <comraspmtvma@gmail.com>

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AB MED Distribuidora de Medicamentos <abmed.distribuidora@gmail.com>

16 de agosto de 2022 12:06

Para: comraspmtv ma <comraspmtvma@gmail.com>

Boa Tarde!!


Segue em anexo orçamento conforme solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 37.174.427/0001-16**



 **ORÇAMENTO 16.08.22.pdf**  
850K





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807004/2022  
FLS. 052  
RUB. \_\_\_\_\_

Teresina-PI 16 de Agosto de 2022

A (O)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA  
ATT: SETOR DE COMPRAS

PELA PRESENTE A EMPRESA AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ESTABELECIDADA NA RUA DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO,QA C'01SALA 01,CAMPESTRE-TERESINA-PI.INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 37.174.427/0001-16, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.667.223-6, APRESENTA SUA PROPOSTA DE PREÇOS, PARA FORNECIMENTO DO (S) PRODUTO (S) CONSTANTE (S) DE VOSSA PROPOSTA CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

LOTE I							
ITEM	QUANT	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	UNIT. EXTENSO	VALOR TOTAL	TOTAL EXTENSO
1	1	UND	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRACADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITIO RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8.5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPORTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	17000,00	dezessete mil reais	R\$ 17.000,00	dezessete mil reais
2	6	UND	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL - COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMPA.	600,00	seiscentos reais	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
3	1	UND	ASPIRADOR PORTATIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	6200,00	seis mil e duzentos reais	R\$ 6.200,00	seis mil e duzentos reais
4	5	UND	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	550,00	quinhentos e cinquenta reais	R\$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
5	3	UND	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	550,00	quinhentos e cinquenta reais	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
6	3	UND	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	550,00	quinhentos e cinquenta reais	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais
7	2	UND	MONITOR MULTIPARAMETRO - MONITOR MULTIPARAMETRO, TIPO PRE CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	9500,00	nove mil e quinhentos reais	R\$ 19.000,00	dezenove mil reais

AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ:37.174.427/0001-16.  
RUA DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO,CASA 01/ SALA 01,CAMPESTRE,CEP 64.053-510 TERESINA-PI.  
CONTATO:(86)999398397, EMAIL: abmed.distribuidora@gmail.com





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 053  
RUB. \_\_\_\_\_

8	5	UND	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO CONFIGURÁVEL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. - SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. - INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. - MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. - SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. - ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. - ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. - PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. - TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. - FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. - EQUIPAMENTO BIVOLT - BATERIA EXTERNA, LÍTIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS - COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. - FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO INFORMAR NÍVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.	8750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 43.750,00	quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais
9	1	UND	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL - MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODÍZIOS DE 2".	700,00	setecentos reais	R\$ 700,00	setecentos reais
10	2	KIT	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSIS 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECAÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	1100,00	mil e cem reais	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
11	1	KIT	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO - LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	4000,00	quatro mil reais	R\$ 4.000,00	quatro mil reais
12	2	KIT	LARINGOSCÓPIO ADULTO - LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEL COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	3000,00	três mil reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
<b>VALOR DO LOTE</b>						<b>R\$</b>	<b>108.500,00</b>
cento e oito mil e quinhentos reais.							
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$</b>	<b>108.500,00</b>
cento e oito mil e quinhentos reais.							

**CONDIÇÕES:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 20 DIAS

**PROCEDÊNCIA DOS PRODUTOS:** NACIONAL

**PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** CONFORME O EDITAL

**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME O EDITAL

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** FRETE CIF. DECLARAMOS, EXPRESSAMENTE, QUE NOS PREÇOS CONTIDOS NESTA PROPOSTA, ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETE, SEGUROS, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE INCIDAM SOBRE OS PRODUTOS A SEREM FATURADOS.

*ANA PAULA MACEDO*

AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ:37.174.427/0001-16

**AB MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ:37.174.427/0001-16.**  
**RUA DOUTOR MOISES PIMENTEL NETO, CASA 01/ SALA 01, CAMPESTRE, CEP 64.053-510 TERESINA-PI.**  
**CONTATO:(86)999398397, EMAIL: abmed.distribuidora@gmail.com**





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 054  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA I: MAIS SAÚDE EIRELI

EMPRESA II: A B MED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR RS		
				EMPRESA I	EMPRESA II	MÉDIA
1	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITON RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPORTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade	15045,69	17000,00	16022,85
2	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL - COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMPA.	6	Unidade	237,60	600,00	418,80
3	ASPIRADOR PORTATIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade	1141,58	6200,00	3670,79

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2023  
FLS. 055  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

4	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	5	Unidade	516,34	550,00	533,17
5	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	561,22	550,00	555,61
6	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	561,22	550,00	555,61
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO <sub>2</sub> , TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade	22000,00	9500,00	15750,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 056  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

8	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. - PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MINIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. - EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NIVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NIVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.	5	Unidade	14649,80	8750,00	11699,90
9	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL - MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODÍZIOS DE 2".	1	Unidade	644,60	700,00	672,30
10	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL -, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Unidade	1055,78	1100,00	1077,89
11	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO - LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	1	Kit	1652,42	4000,00	2826,21

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 057  
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

12	LARINGOSCOPIO ADULTO - LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit	2098,80	3000,00	2549,40
----	--	---	-----	---------	---------	---------

Conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, foi enviado para 07 (sete) empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado com seus respectivos cartões CNPJ constantes no referido processo administrativo. Porém, somente 02 (dois) fornecedores responderam nossa solicitação no prazo estabelecido de recebimento que era de 08 (oito) dias úteis, conforme demonstra nos autos do processo de acordo com art. 5º, § 2º, inciso IV.

Trizidela do Vale – MA, 16 de agosto de 2022.

Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 058  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FONTE: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
3	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA – ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5” COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITION RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPORTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade	16022,85	16022,85
4	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL – COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMP.	6	Unidade	418,80	2512,80
5	ASPIRADOR PORTÁTIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade	3670,79	3670,79
6	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	5	Unidade	533,17	2665,85

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 059  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

7	REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVES, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	555,61	1666,83
8	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVES DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	555,61	1666,83
9	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO <sub>2</sub> , TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade	15750,00	31500,00
10	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTALTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIATRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. - SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMAVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMAVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. - EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LÍTIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NIVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO	5	Unidade	11699,90	58499,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 060  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NIVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.				
11	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL – MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODÍZIOS DE 2”.	1	Unidade	672,30	672,30
12	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL –, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Unidade	1077,89	2155,78
13	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO – LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	1	Kit	2826,21	2826,21
14	LARINGOSCOPIO ADULTO – LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit	2549,40	5098,80
				<b>VALOR TOTAL RS</b>	<b>128.958,54</b>

Trizidela do Vale – MA, 16 de agosto de 2022.

**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 062  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# COTAÇÃO DE PREÇOS

## FONTE: PAINEL DE PREÇOS



MÉDIA

R\$ 5.996,32

MEDIANA

R\$ 5.612,50

MENOR

R\$ 3.794,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Ano da Compra Período da Compra

UNIDADE 7 of 115045 2022 Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 72

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00022/2022	00006	Pregão	458264	ELETROCARDIOGRAFO		UNIDADE	2	R\$3794,50	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	ESTADO DO PARANA	980842 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO	27/06/2022
00026/2021	00008	Pregão	415904	ELETROCARDIOGRAFO		UNIDADE	12	R\$3900	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	10/03/2022
00001/2022	00007	Pregão	374906	ELETROCARDIOGRAFO		UNIDADE	2	R\$3999,90	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2022
00011/2021	00005	Pregão	415904	ELETROCARDIOGRAFO		UNIDADE	3	R\$4000	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160366 - 13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS	18/05/2022
00130/2021	00031	Pregão	415904	ELETROCARDIOGRAFO		UNIDADE	2	R\$4034	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	26/01/2022

Relatório gerado dia: 23/08/2022 às 16:20

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RUBR  
FIS.  
PROC. 2807001/2022  
069  
SRL - INZIDEIA DO VALE

00011/2022	00013	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	R\$4100	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS	10/06/2022
00019/2022	00019	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	R\$4150	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988631 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA	27/04/2022
00019/2022	00018	Pregão	415904	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	16	R\$4200	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	23/05/2022
00009/2022	00011	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	2	R\$4300	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	10/06/2022
00003/2022	00023	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	R\$4490	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985275 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ANTA	30/05/2022
00015/2022	00001	Pregão	415904	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	2	R\$4495	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	26/05/2022
00015/2021	00005	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	R\$4500	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	04/02/2022
00001/2022	00025	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	R\$4500	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160011 - 4 DIVISAO DE LEVANTAMENTO/MEX/AM	21/03/2022
00010/2022	00016	Pregão	415904	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	6	R\$4500	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	25/02/2022
00031/2021	00042	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	2	R\$4500	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	06/06/2022
00044/2021	00029	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	R\$4529	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	ESTADO DAS ALAGOAS	982841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHARAS/AL	23/03/2022
00002/2022	00012	Pregão	374256	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	6	R\$4533,3333	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986361 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA	02/03/2022

Relatório gerado dia: 23/08/2022 às 16:20  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RUBR.

Fls.

PROC.

2807001

1/20.22

CPL - TRIZIDELA DO VALE

063

T

01



00021/2022	00020	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	R\$4700	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987503 - PREF.MUN. DE CHOPINZINHO	20/05/2022
00001/2022	00025	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	5	R\$4788	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOESES/8 BIS/MEX/AM	23/03/2022
00037/2020	00001	Pregão	393736	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	4	R\$4800	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24/02/2022
00001/2022	00038	Pregão	393736	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	R\$4800	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981871 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/RN	15/03/2022
00010/2021	00009	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	4	R\$4800	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE	15/03/2022
00002/2022	00006	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	4	R\$4812,50	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986361 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA	02/03/2022
00003/2022	00031	Pregão	374906	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	R\$4900	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	02/05/2022
00001/2022	00319	Pregão	374906	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	R\$4950	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	06/07/2022
00023/2022	00006	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	R\$4966,3333	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	18/05/2022
00002/2022	00001	Dispensa de Licitação	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	R\$4995,38	LUCIANA SCHRODER 00817598006	JUSTICA DO TRABALHO	080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	14/06/2022
00005/2022	00020	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	2	R\$5000	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	22/03/2022

Relatório gerado dia: 23/08/2022 às 16:20  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RUB.

F.S.

PROC. 2807001/2022  
064

CPA - TRIZIDEIA DO VALE

7

01

00017/2021	00035	Pregão	458264	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	2	R\$5000	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	22/03/2022
00003/2022	00012	Pregão	458264	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	2	R\$5075	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CANDIDO	28/04/2022
00010/2022	00015	Pregão	458264	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	2	R\$5250	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	07/03/2022
00083/2021	00004	Pregão	458264	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	3	R\$5300	E P B LONDRINA COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	17/02/2022
00004/2021	00014	Pregão	404168	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	3	R\$5300	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	14/06/2022
00131/2021	00018	Pregão	458264	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	1	R\$5320	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	17/02/2022
00006/2022	00019	Pregão	458264	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	4	R\$5549	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985369 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS	23/05/2022
00009/2021	00007	Pregão	404168	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	2	R\$5600	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE RORAIMA	980305 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR	17/02/2022
00033/2022	00013	Pregão	458264	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	2	R\$5625	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	06/07/2022
00077/2022	00004	Pregão	415904	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	1	R\$5663	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	18/05/2022

Relatório gerado dia: 23/08/2022 às 16:20  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RUB.

Fls.

PROC. 2807008/2022  
 065

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

1

01



00030/2021	00100	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	Rs5730	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	08/02/2022
00073/2021	00025	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	Rs5750	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	04/04/2022
00037/2022	00004	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	8	Rs5779	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ	12/05/2022
00017/2021	00013	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	Rs5800	PESENTI & PELAIS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984387 - PREF.MUN.DE CORONEL FABRICIANO	21/03/2022
00009/2022	00034	Pregão	458264	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	Rs5899	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	21/03/2022
00004/2021	00007	Pregão	404168	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	9	Rs5900	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	25/02/2022
00180/2021	00056	Pregão	374906	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	Rs5970	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO CEARA	926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	15/02/2022
00018/2021	00013	Pregão	374906	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	3	Rs5973,33	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	04/05/2022
00027/2021	00005	Pregão	415904	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	1	Rs5980	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	154080 - UNIVERSIDADE FEDERAL/RR	16/05/2022
00001/2022	00311	Pregão	393736	ELETROCARDIÓGRAFO	UNIDADE	2	Rs5999	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160435 - 7 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	06/07/2022

Relatório gerado dia: 23/08/2022 às 16:20  
 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

01  
 FLS  
 RUBR  
 PROC. 2807001/2022  
 066  
 GPL - TRIZIDEIA DO VALE  
 12/2022

00083/2022	00008	Pregão	374906	ELETROCARDIOGRAFO		UNIDADE	1	R\$6000	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	26/05/2022
00004/2021	00004	Pregão	404168	ELETROCARDIOGRAFO		UNIDADE	3	R\$6095	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	14/02/2022

1



MÉDIA

**R\$ 2.880,54**

MEDIANA

**R\$ 2.268,50**

MENOR

**R\$ 1.490**

FILTROS  
APLICADOS

Unidade de  
Fornecimento

Descrição

Ano da  
Compra

Período da Compra

UNIDADE

ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 10 A 50 LPM, COMPONENTES:FILTRO BACTERIOLÓGICO, ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO:2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS:ACIONAMENTO POR PEDAL, ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO:CERCA DE 650 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO:DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO:2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES:SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS:ACIONAMENTO POR PEDAL

Comprado Últimos 60 dias,  
Comprado Últimos 180 dias,  
Comprado Últimos 120 dias,  
Comprado Últimos 30 dias,  
Comprado Últimos 90 dias,  
Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2022	00019	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$1490	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	01/04/2022
00018/2020	00013	Pregão	459190	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$1600	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925778 - HOSPITAL DR JOSÉ PEDRO BEZERRA DE NATAL/RN	08/02/2022
00073/2022	00001	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	4	R\$1640	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	26/05/2022
00003/2022	00005	Pregão	459191	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$1650	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985275 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO ANTA	30/05/2022

00013/2021	00072	Pregão	459190	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	2	R\$1690	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926449 - PREFEITURA DE GUAMARÉ	01/02/2022
00015/2021	00130	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$1761	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	04/02/2022
00029/2022	00002	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$1800	CMED DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DA PARAIBA	982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	01/04/2022
00023/2022	00004	Pregão	459191	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$2188,80	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985919 - PREF.MUN.DE TRES RIOS	18/05/2022
00148/2021	00003	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	2	R\$2200	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	04/02/2022
00203/2022	00002	Dispensa de Licitação	459191	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$2337	HENSCHEL HEALTH SOLUCOES EM PRODUTOS HOSPITALARES SERVICOS E NEGOCIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160293 - CMDO DA 1 BRIG.DE ARTILHARIA ANTI-AEREA	09/03/2022
00157/2021	00004	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$2500	W M COMERCIO E SERVICOS IMP E EXP LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	20/05/2022
00032/2021	00007	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$2700	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	ESTADO DE MINAS GERAIS	985021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA/MG	09/02/2022
00003/2022	00001	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	2	R\$2785	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986347 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS/SP	06/05/2022
00130/2021	00020	Pregão	459190	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	13	R\$3070	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERIN	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	26/01/2022
00021/2021	00044	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	1	R\$3838	RAFAEL SOARES CORNETTA	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	28/01/2022
00003/2022	00003	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	3	R\$4340	G.P. VEZONO EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	02/05/2022
00009/2022	00007	Pregão	459191	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	37	R\$4980	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	24/06/2022

Relatório gerado dia: 24/08/2022 às 09:35  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

CPA - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FIS. 069  
GRUB.



00012/2021	00013	Pregão	460903	ASPIRADOR CIRÚRGICO		UNIDADE	6	R\$9280	FANEM LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	28/03/2022
------------	-------	--------	--------	---------------------	--	---------	---	---------	------------	---------------------	----------------------------------	------------

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
Fis. 070  
RUB. \_\_\_\_\_

MÉDIA  
R\$ 151,77

MEDIANA  
R\$ 135,40

MENOR  
R\$ 113,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE, UN

REANIMADOR MANUAL\, MATERIAL BALÃO:SILICONE\, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 2\,0 L\, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE\, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH20\, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA\, COMPONENTES 3:ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC\, TAMANHOS:ADULTO

Ano da  
Compra

2022

Período da Compra

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00030/2021	00027	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	20	R\$113,99	ASTROMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	24/03/2022
00004/2022	00046	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	100	R\$115	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	01/06/2022
00039/2021	00027	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	20	R\$119	APOGEU COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	05/05/2022
00008/2022	00042	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	60	R\$123	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	28/04/2022
00003/2022	00032	Pregao	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	28	R\$125	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	07/07/2022

Relatório gerado dia: 24/08/2022 às 10:36  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RUB.

FLS.

PROC. 2807004/2022

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

071

Handwritten signature/initials.



00006/2022	00283	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	125	R\$125	RG COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	01/06/2022
00002/2022	00003	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	10	R\$130	ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	28/04/2022
00172/2021	00024	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	60	R\$133,15	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	05/07/2022
00006/2022	00282	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	375	R\$134,70	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	01/06/2022
00005/2021	00304	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	1.164	R\$136,10	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	928037 - CONSORCIO INTERM. DO VALE DO SAO FRANCISCO	09/03/2022
00004/2021	00302	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	50	R\$140	MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	784700 - HOSPITAL NAVAL DE BELEM	19/04/2022
00085/2022	00054	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	27	R\$142	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	11/05/2022
00746/2021	00047	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	300	R\$148,31	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27/04/2022
00019/2022	00012	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	20	R\$155,50	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ESTADO DO PARA	925449 - FUND.PUBL. EST. HOSP. DE CLINICAS GASPAR VIANNA	26/04/2022
00001/2022	00033	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	12.837	R\$168	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	17/05/2022
00026/2021	00134	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	10	R\$189,43	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL	200326 - DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA	04/02/2022
00034/2021	00009	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	1	R\$218	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	ESTADO DO PARA	455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA	17/02/2022
01653/2021	00015	Pregão	456408	REANIMADOR MANUAL		UN	150	R\$315,65	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	31/01/2022

Relatório gerado dia: 24/08/2022 às 10:36  
Fonte: paineldepregoes.planejamento.gov.br

RFB  
Fis. 072  
CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
12/23

MÉDIA

R\$ 156,25

MEDIANA

R\$ 156,25

MENOR

R\$ 147,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

Ano da Compra

Período da Compra

UNIDADE

AMBÚ (REANIMADOR MANUAL) EM SILICONE PARA PACIENTE PEDIÁTRICO CATMAT: 299816. REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE 500, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA SILICONE, AUTOCLAVÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INSTALADO E TESTADO; APRESENTAR CATÁLOGO ORIGINAL; REGISTRADO NA ANVISA/MS., REANIMADOR MANUAL PULMONAR DE SILICONE PEDIÁTRICO COM RESERVATÓRIO AMBU BALÃO EMSILICONEAUTOCLAVÁVELCOMMASCARAFACIALEMSILICONEAUTOCLAVÁVEL,VÁLVULAUNIDIRECIONAL AUTOCLAVÁVEL, VOLUME DO BALÃO DE 550ML, RESERVATÓRIO DE 2700 ML COM EXTENSÃO PLÁSTICA. TEMCOMFUNÇÃOPROMOVERAVENTILAÇÃOARTIFICIAL,ENVIANDOARCOMPRESSIVOOUARENRIQUECIDOCOMOXIGÊNIOAOPULMÃO,ÉUTILIZADONAAUSÊNCIADERESPIRAÇÃO NATURAL, GERAL MENTE OCASIONADA POR PATOLOGIAS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU); ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIA L DE CONFECÇÃO: SILICONE; APLICAÇÃO INFANTIL; VÁLVULA UNIDIRECIONAL; RESERVATÓRIO; REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

2022

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2022	00011	Pregão	150942	MESA		UNIDADE	4	R\$147,50	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE RONDONIA	452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	24/06/2022
00036/2021	00010	Pregão	37427	CARRINHO INDUSTRIAL		UNIDADE	56	R\$165	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985833 - PREF.MUN.DE DUQUE DE CAXIAS	17/06/2021

03



MÉDIA  
R\$ 165,89

MEDIANA  
R\$ 152,00

MENOR  
R\$ 110

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

Ano da Compra

Período da Compra

UNIDADE, UN

REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 250 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS NEONATAL, REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 250 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS NEONATAL, REANIMADOR MANUAL NEONATAL (AMBU): REANIMADOR MANUAL NEONATAL EM SILICONE, CO MPOSTO POR: BALÃO AUTO INFLÁVEL; MÁSCARA FACIAL NEONATAL; VÁLVULA DE SEGURANÇ A, SEM REINALAÇÃO; POSSUI RESERVATÓRIO, REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO CERCA 250 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS NEONATAL, REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO CERCA 250 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM PLÁSTICO, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS NEONATAL

2022

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 38

Registros apresentados: 1 a 38

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00054/2021	00078	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	720	R\$110	MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	07/03/2022
00141/2021	00016	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	25	R\$125	F CARDOSO E CIA LTDA	ESTADO DO PARA	925450 - HOSPITAL OPHIR LOYOLA/PA	24/05/2022
00111/2021	00012	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UN	60	R\$130	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	24/02/2022

Relatório gerado dia: 24/08/2022 às 16:01

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
074

1

00001/2022	00160	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	16	R\$131,19	BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	980143 - PREFEITURA MUNIC.DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS	28/04/2022
00074/2021	00204	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	2	R\$133,20	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI/PR	11/03/2022
00004/2022	00047	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	80	R\$134,54	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	ESTADO DO PARANA	987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	01/06/2022
00035/2022	00005	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	25	R\$134,80	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927761 - SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR	06/05/2022
00398/2021	00005	Pregão	456402	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	150	R\$135	I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	16/02/2022
00006/2022	00284	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	50	R\$138	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	01/06/2022
00055/2021	00089	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	60	R\$138,90	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	28/04/2022
00130/2021	00018	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	6	R\$139	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/RR	26/01/2022
00068/2021	00021	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	4	R\$139	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987467 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CALIFORNIA	16/02/2022
00018/2022	00043	Dispensa de Licitação	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	1	R\$142,76	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	08/03/2022
00014/2021	00208	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	12	R\$144	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	12/04/2022
00062/2021	00002	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	145	R\$145	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	15/02/2022
00085/2022	00056	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	27	R\$147	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	11/05/2022
00008/2022	00248	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	2	R\$148	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS	17/03/2022

Relatório gerado dia: 24/08/2022 às 16:01  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RUB. 075  
Fls. 075  
PROC. 2807001/2022  
GPI - TRIZIDELA DO VALE



00080/2021	00317	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	20	R\$148	D L VASCONCELOS LTDA	ESTADO DO PARA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA	08/02/2022
00746/2021	00046	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	100	R\$148	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926922 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	27/04/2022
24012/2022	00074	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	30	R\$156	SILVIA SOUZA DE ARAUJO EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30/06/2022
00009/2022	00086	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	3	R\$159,99	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES	06/06/2022
00006/2022	00261	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	40	R\$160	MEDROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	928660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURUPE	11/05/2022
00062/2021	00037	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	18	R\$161	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	989221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS	25/03/2022
00175/2021	00002	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	11	R\$163	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	27/01/2022
00091/2021	00076	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	131	R\$163,30	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	08/07/2022
00091/2021	01056	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	81	R\$163,35	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	08/07/2022
00013/2022	00044	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	5	R\$166,86	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	11/05/2022
00006/2022	00011	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	2	R\$173	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	16/02/2022
00091/2021	00835	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	130	R\$180	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	08/07/2022
00006/2022	00002	Dispensa de Licitação	456414	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	6	R\$180	G & A SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	200388 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL- MA	15/06/2022
00015/2021	00141	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	1	R\$200	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	04/02/2022

Relatório gerado dia: 24/08/2022 às 16:01  
Fonte: paineldepresos.planejamento.gov.br

GPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
Fls. 076

RUB

T

00078/2022	00009	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	10	R\$200	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	11/05/2022
00006/2022	00010	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	16	R\$213,26	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	16/05/2022
00002/2022	00093	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	330	R\$220	DLM HOSPITALAR EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	24/06/2022
10002/2022	00312	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	16	R\$232	VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DAS ALAGOAS	982791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA	21/02/2022
00008/2022	00237	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	2	R\$240,49	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983267 - PREFEITURA MUNIC.DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	07/06/2022
00014/2022	00003	Pregão	456414	REANIMADOR MANUAL		UNIDADE	120	R\$258	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	ESTADO DE GOIAS	926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29/06/2022
01653/2021	00013	Pregão	456411	REANIMADOR MANUAL		UN	60	R\$302,32	MEDEFÉ PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	31/01/2022



MÉDIA

**R\$ 10.730,01**

MEDIANA

**R\$ 9.500,00**

MENOR

**R\$ 4.460,78**

## FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar Ano da Compra Período da Compra

**UNIDADE, UN**      **10 of 450220**      **2022**      **Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias**

Quantidade total de registros: 41

Registros apresentados: 1 a 41

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00023/2021	00071	Pregão	405374	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	3	R\$4460,78	MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160118 - COMANDO DA 4 REGIAO MILITAR/DIV EX	15/02/2022
00016/2022	00002	Pregão	405431	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	3	R\$5000	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	985693 - PREFEITURA MUNIIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA	24/06/2022
00048/2022	00008	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	3	R\$5250	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	20/06/2022
00010/2022	00001	Dispensa de Licitação	422565	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	1	R\$5585	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	05/04/2022
00008/2022	00001	Dispensa de Licitação	405427	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	1	R\$5585	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3º CGEO)	15/03/2022
00031/2021	00049	Pregão	446446	MONITOR MULTIPARÂMETRO		UNIDADE	3	R\$5700	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAER - CE	06/06/2022

00037/2020	00037	Pregão	446446	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	13	R\$6010	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24/02/2022
00037/2020	00067	Pregão	446446	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$6010	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24/02/2022
00037/2020	00066	Pregão	422565	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	5	R\$6265	MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24/02/2022
00088/2021	00024	Pregão	446446	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	20	R\$6300	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	16/03/2022
00013/2021	00051	Pregão	422565	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	3	R\$6400	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	25/02/2022
00004/2022	00003	Pregão	405383	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	4	R\$6450	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUISSAMA/RJ	10/06/2022
00037/2020	00036	Pregão	422565	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	23	R\$6500	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	24/02/2022
00018/2021	00005	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$6800	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928303 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COLINAS DO TO	09/02/2022
00005/2022	00021	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	3	R\$7000	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	22/03/2022
00005/2022	00067	Pregão	481732	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	4	R\$7140	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984683 - PREF.MUN.DE ITUIUTABA	26/04/2022
00002/2022	00025	Pregão	422565	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	4	R\$7330	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	28/04/2022

Relatório gerado dia: 24/08/2022 às 12:14  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

RUB.  
FLS. 079  
CPF. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2807001/2022



00002/2022	00041	Pregão	422565	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	1	R\$7400	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160530 - BASE DE ADM. E APOIO DO COMANDO MILITAR OESTE	28/04/2022
00003/2022	00013	Pregão	405427	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	3	R\$8800	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	03/05/2022
00003/2022	00027	Pregão	405427	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	1	R\$8800	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE	03/05/2022
00001/2022	00001	Pregão	405362	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$8900	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	21/03/2022
00735/2021	00011	Pregão	405362	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	152	R\$9500	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	03/05/2022
00006/2022	00153	Pregão	434299	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$9714.90	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1ª BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/06/2022
00117/2021	00008	Pregão	434299	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	10	R\$10800	MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	10/05/2022
60009/2022	00004	Pregão	446446	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	1	R\$10990	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA	ESTADO DA PARAIBA	927368 - FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE CAJAZEIRAS	21/06/2022
00003/2022	00003	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$10998	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	28/03/2022
00002/2022	00008	Pregão	405362	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	4	R\$11700	LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MEX	17/05/2022

CPA. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2809008/2022  
080  
RUB. \_\_\_\_\_  
F.LS. \_\_\_\_\_

10021/2021	00004	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	4	R\$11900	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES	ESTADO DA PARAIBA	926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	27/01/2022
00180/2021	00051	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$12500	CLAY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	ESTADO DO CEARA	926841 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA	15/02/2022
00002/2022	00047	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	1	R\$14800	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	929069 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETIM/PE	04/04/2022
00004/2022	00001	Pregão	405427	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$14899	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	928146 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUISSAMA/RJ	10/06/2022
00010/2021	00008	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	7	R\$14900	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160051 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/10/MEX - CE	15/03/2022
00088/2021	00023	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	20	R\$15380	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	16/03/2022
00130/2021	00025	Pregão	434299	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$15770	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	26/01/2022
00130/2021	00024	Pregão	434299	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	8	R\$15770	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	26/01/2022
00004/2021	00011	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	8	R\$16480	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	25/02/2022
00157/2021	00043	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	2	R\$18671,40	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	20/05/2022
00157/2021	00042	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	6	R\$18671,40	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RORAIMA	456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	20/05/2022
00335/2021	00016	Pregão	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	10	R\$21900	BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	03/06/2022

Relatório gerado dia: 24/08/2022 às 12:14  
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

CEL. TRIZIDIA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
Fls. 081  
RUBRICA



00029/2021	00024	Pregão	434299	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UN	21	R\$22000	PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO	10/02/2022
00117/2021	00009	Pregão	405374	MONITOR MULTIPARÂMETRO	UNIDADE	10	R\$24900	MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155012 - HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	10/05/2022

Cpl. TRIZIDEIA DO VALE  
 PROC. 2807001/2022  
 Fls. 082  
 RIB.

MÉDIA  
R\$ 5.084,13

MEDIANA  
R\$ 4.650,00

MENOR  
R\$ 2.990

FILTROS  
APLICADOS

Unidade de  
Fornecimento

Descrição Complementar

Ano da  
Compra

Período da Compra

UNIDADE, UN

BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL SILICONE, TIPO INFUSÃO ALVO CONTROLADA, VAZÃO 0,1 A 999,9 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 CLAMP DE PROTEÇÃO CONTRA FLUXO, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, DOSE DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ, BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO 0,1 A 999,9 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 SENSOR DE PRESSÃO, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, DOSE DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ, BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO INFUSÃO ALVO CONTROLADA, VAZÃO 1000 A 9999 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME ALARME, ACESSÓRIOS BATERIA RECARREGÁVEL, BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL SILICONE, TIPO VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO 0,1 A 999,9 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 CLAMP DE PROTEÇÃO CONTRA FLUXO, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, DOSE DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ

2022

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2021	00049	Pregão	406364	BOMBA DE INFUSÃO		UNIDADE	7	R\$2990	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	15/03/2022
00073/2022	00006	Pregão	406368	BOMBA DE INFUSÃO		UNIDADE	3	R\$3300	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	26/05/2022

RUB.

Fls.

Proc.

2807001/2022

088

CPL - TRIZIDEIA DO VALE



00004/2021	00008	Pregão	406357	BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	8	R\$3383	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	14/06/2022
00002/2022	00016	Pregão	406364	BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	2	R\$4500	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	03/06/2022
00046/2021	00041	Pregão	406357	BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	200	R\$4800	1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	05/04/2022
00029/2021	00007	Pregão	406365	BOMBA DE INFUSÃO	UN	10	R\$5000	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO	10/02/2022
00008/2022	00326	Pregão	406357	BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	3	R\$7200	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA	10/06/2022
00053/2022	00001	Dispensa de Licitação	406357	BOMBA DE INFUSÃO	UNIDADE	1	R\$9500	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	19/05/2022

7

18

MÉDIA  
R\$ 643,88

MEDIANA  
R\$ 525,14

MENOR  
R\$ 378,99

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição Complementar

Ano da Compra

Período da Compra

UNIDADE, UN

MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL COM 02 PRATELEIRAS: MESA PARA INSTRUMENTAL DE AÇO INOX, COM ACABAMENTO POLIDO. TAMPO LISO, PLANO (SEM BORDAS OU VARANDA) E U MA INFERIOR. PÉS EM TUBO REDONDO EM INOX. ACOMPANHA RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FR EIOS. MATERIAL 100% EM AÇO INOX, INCLUINDO O SUPORTE DO TAMPO. MEDIDAS (ALT.X COMP.X LARG.): 0,80 X 0,60 X 0,40CM, MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ARMAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS 1", MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO BORDAS LATERAIS P/ BAIXO E P/ DENTRO SEM ARESTAS, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIOS DE 3" C/ ARO DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, MESA AUXILIAR AÇO INOX 40X60X80CM COM RODÍZIOS MESA AUXILIAR EM AÇO INOX PARA HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CLÍNICAS DE ODONTOLOGIA, CENTROS CIRÚRGICOS, FISIOTERAPIA E ESTÉTICA ESPECIFICAÇÕES: - PÉS EM TUBO DE AÇO INOX 304 REDONDO; - TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL, SENDO AS EXTREMIDADES COM ACABAMENTO SEM ARESTAS CORTANTES; - PÉS COM RODÍZIOS DE 2", (OPCIONAL 3") MEDIDA S: 40X60X80 CM GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

2022

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00011	Pregão	389621	MESA AUXILIAR HOSPITALAR		UNIDADE	2	R\$378,99	SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160379 - 9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	20/06/2022
00119/2021	00083	Pregão	150942	MESA		UNIDADE	10	R\$525,14	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	25/03/2022
00248/2021	00008	Pregão	389621	MESA AUXILIAR HOSPITALAR		UN	16	R\$1027,50	ARTMED IND. E COM. DE MOVEIS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	23/05/2022

RUB.

FLS.

PROC.

2807001/2022

085

CPL - TRIZIDEIA DO VALE



MÉDIA  
R\$ 784,15

MEDIANA  
R\$ 681,00

MENOR  
R\$ 500

FILTROS  
APLICADOS

Unidade de  
Fornecimento

Descrição Complementar

Ano da  
Compra

Período da Compra

UNIDADE, UN

LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I, LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE LED, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, LARINGOSCÓPIO INFANTIL (5 LÂMINAS)- KIT COM LÂMINAS CURVAS: EM AÇO INOX, 0, 1, 2, 3 E 4 E RETA 00, 0, 1, 2, 3, ENERGIA ATRAVÉS DE PILHA/BATERIA RECARREGÁVEL, TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO PILHAS/BATERIA RECARREGÁVEIS E CARREGADOR. UNID

2022

Comprado Últimos 60 dias,  
Comprado Últimos 180 dias,  
Comprado Últimos 120 dias,  
Comprado Últimos 30 dias,  
Comprado Últimos 90 dias,  
Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00052/2022	00042	Pregão	445607	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	12	R\$500	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	28/06/2022
00052/2022	00043	Pregão	445607	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	12	R\$500	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO	28/06/2022
00026/2021	00016	Pregão	445621	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	11	R\$575,50	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI	COMANDO DO EXERCÍTO	160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA	10/03/2022

00006/2022	00024	Pregão	445607	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$580	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	16/02/2022
00039/2021	00173	Pregão	449619	LARINGOSCÓPIO		UN	3	R\$600	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA	25/01/2022
00013/2022	00163	Pregão	449619	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	8	R\$762	PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	11/05/2022
06006/2021	00373	Pregão	449619	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	1	R\$800	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE	09/03/2022
06006/2021	00319	Pregão	449619	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	1	R\$800	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	981251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUBA/CE	09/03/2022
00031/2022	00177	Pregão	445621	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$962	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - BASE AEREA DE RECIFE	30/06/2022
00003/2022	00054	Pregão	449619	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	1	R\$1762	ASSUM PRETO PRODUcoes CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	ESTADO DO AMAZONAS	980297 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS	27/06/2022



MÉDIA  
R\$ 816,54

MEDIANA  
R\$ 768,21

MENOR  
R\$ 575,76

FILTROS  
APLICADOS

Unidade de  
Fornecimento

Descrição Complementar

Ano da  
Compra

Período da Compra

UNIDADE, UN

LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE LED, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO, EMBALAGEM\* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS\* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I, LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO

2022

Comprado Últimos 60 dias,  
Comprado Últimos 180 dias,  
Comprado Últimos 120 dias,  
Comprado Últimos 30 dias,  
Comprado Últimos 90 dias

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2022	00202	Pregão	445596	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	24	R\$575,76	MEDROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	928660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIFE	11/05/2022
00062/2021	00031	Pregão	449618	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	13	R\$710	PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	460961 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	15/02/2022
00021/2021	00020	Pregão	449618	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	25	R\$716,26	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	928660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIFE	08/02/2022
00006/2022	00170	Pregão	445605	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	3	R\$745,40	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	06/06/2022

Relatório gerado dia: 25/08/2022 às 12:16

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Fls. 088  
PROC. 2807001/2022  
CPF. TRIZIDEIA DO VALE

00091/2021	00652	Pregão	445596	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	84	R\$768,21	MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	08/07/2022
00091/2021	00651	Pregão	445596	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	28	R\$768,21	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	08/07/2022
00173/2021	00003	Pregão	449618	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	3	R\$780	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	12/05/2022
00014/2022	00041	Pregão	445596	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	5	R\$785	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR	13/05/2022
00014/2022	00023	Pregão	445598	LARINGOSCÓPIO		UNIDADE	2	R\$1500	MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983421 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/BA	02/06/2022





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
ES. 090  
F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA – ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITION RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade	5.612,50	5.612,50
2	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL – COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMPA.	6	Unidade	-	-
3	ASPIRADOR PORTÁTIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade	2.268,50	2.268,50
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> .	5	Unidade	135,40	677,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 091  
RUB. F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.				
5	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	156,25	468,75
6	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEL DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	152,00	456,00
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO <sub>2</sub> , TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade	9.500,00	19.000,00
8	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. - SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. - EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LÍCIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO,	5	Unidade	4.650,00	23.250,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 092  
RUB. /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NIVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NIVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.				
9	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL – MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODIZIOS DE 2”.	1	Unidade	525,14	525,14
10	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL -, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Unidade	-	-
11	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO – LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	1	Kit	681,00	681,00
12	LARINGOSCOPIO ADULTO – LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit	768,21	1.536,42
				VALOR TOTAL R\$	54.475,31

Trizidela do Vale – MA, 25 de agosto de 2022.

**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 093  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# COTAÇÃO DE PREÇOS

## FONTE: BANCO DE PREÇOS





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 280700/2022  
 094 / 20.22  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 RFB. \_\_\_\_\_

### Relatório de Cotação

Finalidade municipal: nome: 20220722 14:07:05 - 20/02/2022 14:00:00  
 Inicialmente gerado no dia: 20/02/2022 14:07:05 - 20/02/2022 14:00:00  
 cotação rápida 3190

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	eletrocardiograma - impressão em formato a4; aquisição de dados do paciente em 12	R\$ 5.812,50	R\$ 6.200,00	R\$ 5.812,50	-	R\$ 5.812,50	1	Unidade	R\$ 5.812,50
<b>Preço ComprasNet</b>									
1	Órgão Público	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO				<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	
2	Órgão Público	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA				NºPregão: 442022		20/02/2022 09:30:00	
<b>Preço Público</b>									
1	Órgão Público	MUNICÍPIO DE BAMBULI/MG				<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	
						A13A1		30/06/2022 10:00:00	
<b>Medida dos Preços Globais: R\$ 5.812,50</b>									
<b>Valor Global: R\$ 5.812,50</b>									

### Detalhamento dos Itens

Item 1: eletrocardiograma - impressão em formato a4; aquisição de dados c R\$ 5.812,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	eletrocardiograma - impressão em formato a4; aquisição de dados do paciente em 12	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7.237,50

**Orgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
**Objeto:** Aquisição de Material Permanente - FAASSEX 2022 para a Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro com o objetivo de atender as seguintes OMS: Hospital Geral do Rio de Janeiro (HGR/RJ), Modelo Hospital Digital Tipo: Sistema Interno Recambrável Tipo: Registro: 12 Derivações Simultâneas, Características Adicionais: Cabo Paciente, Software, Acessórios, Conexão Wireless Bluetooth C/P; Cabo Interface.  
**Data:** 20/02/2022 09:30:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão: 442022  
**Lote/Item:** 7/6  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-32	ASCENSONS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 7.237,50
10.328.614/0001-64	OLYCKUM E-COMMERCE EIRELI	R\$ 7.250,00
27.792.204/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALCZYK	R\$ 11.487,50
33.716.872/0001-31	ACORE INGLUMS MEDICOS LTDA	R\$ 11.500,00
30.448.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.695,00
18.482.592/0001-53	SAFELAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 100.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.500,00

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA  
**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO.  
**Descrição:** Modelo: Ferrãtz, Digital, Tipo Registro: 12 Derivações Simultâneas, Tipo: Bateria Interna Recarregável, Características Adicionais: Cabo  
**Data:** 05/04/2022 14:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão: 182022  
**Lote/Item:** 7/39  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRIHOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRE	R\$ 4.500,00
06.889.652/0001-05	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 4.100,00
02.775.642/0001-02	PESENTI & PEIAS LTDA	R\$ 4.802,00
34.000.392/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.399,00
20.371.930/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	R\$ 5.236,09
41.972.915/0001-39	RIBEIRO COMERCIO E ATACADISTA LTDA	R\$ 4.250,00
01.483.832/0001-50	SERGIAS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS EIRELI	R\$ 7.000,00
10.507.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.251,00
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLER IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 7.500,00
27.502.234/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	R\$ 7.500,00
41.568.343/0001-81	SEABRA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7.533,72
40.275.626/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MICROONDA LTDA	R\$ 8.444,17
20.789.880/0001-22	INDICESTE MEDICAL REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HC	R\$ 8.500,00
07.590.013/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI	R\$ 8.900,00
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.000,00
31.121.920/0001-24	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 10.000,00
20.121.313/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 10.800,00
42.994.145/0001-97	IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA 13538519644	R\$ 12.011,50
35.014.290/0001-89	SABER CRISTINA MORAES ASSAFINHO E CIA LTDA	R\$ 12.011,50
02.079.303/0001-35	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCALACAO EIRELI	R\$ 12.200,00
29.084.765/0001-39	LAMB BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 13.000,00
10.452.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAS E COMERCIO DE MATERIAS PARA USO MEDICO	R\$ 15.000,00
24.564.620/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 16.000,00
09.210.219/0001-50	PALVO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R\$ 16.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6.200,00

**Orgão:** MUNICÍPIO DE BAMBULI/MG  
**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde no Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Bambuli, nos termos  
**Data:** 10/02/2022 10:00:00  
**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Identificação:** 44341  
**Lote/Item:** 4/1  
**Fonte:** Buhareli.com.br  
**Quantidade:** 5,00  
**Unidade:** und

Eletrocardiograma - ECG digital de alta precisão com visualização simultânea de até 12 derivações, ideal para triagem, check-up e transporte. Peso menor que 3kg. Tela LCD colorida 5" com touchscreen e visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real. Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações; Interface de Comunicação: 2 USB, Rede RS232, Bateria de lítio recarregável com autonomia de 8,5 horas; Modo de trabalho: Auto/Memória/Normal; Teclado Alfanumérico para entrada dos dados do paciente; Exame completo com apenas um toque; Ajuste automático da linha de base; Alarme de detecção de derivação desligada/desconectada; Filtro de digitais completo; Alimentação Bateria recarregável (Li-Ion 2400mAh); Recurso com teclado sugerido com orientação e execução de todos os comandos; Exatidão do exame em formato PDF; Software de gerenciamento de dados (optimal); Transmissão de dados para o PC via RF de / Wi-Fi (Wi-Fi e optonal); Importação de dados e relatórios nos formatos PDF / XFA / XML / DICOM; Comunicação bidirecional de dados com software.

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRIHOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRE	R\$ 6.200,00
33.583.018/0001-60	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 6.250,00
27.602.234/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	R\$ 6.400,00
35.125.781/0001-07	PRODUC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 6.719,73
36.422.496/0001-82	MEDIC SUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 7.187,00
09.715.107/0001-23	ODON CASE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.575,00
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 7.650,00
09.012.033/0001-26	MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.900,00
08.648.188/0001-90	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	R\$ 11.900,00
20.121.313/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 14.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira  
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

Relatório de Cotação

Consulta realizada em 25/03/2022 15:22:24 e 25/03/2022 15:24:33  
 Documento gerado em 25/03/2022 15:27:34 (R\$ 302.10.07.194)  
 cotação rápida 3191

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	aspirador cirúrgico	R\$	2.074,58		R\$ 2.074,58	1	Unidade	R\$ 2.074,58

Preço CompraNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºPregão:1252022	20/07/2022 09:30:00	R\$ 2.854,93
2	PREF. MUN. DE TRES RIOS	NºPregão:232022	26/04/2022 08:00:00	R\$ 2.188,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	NºPregão:1212021	03/03/2022 09:00:00	R\$ 1.180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.074,58

Valor Global: R\$ 2.074,58

Detalhamento dos Itens

Item 1: aspirador cirúrgico R\$ 2.074,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aspirador cirúrgico modelo: elétrico móvel, pressão de vácuo: cerca de 750 mmHg,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.854,93

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESA GINECOLÓGICA, COMPUTADOR, DETECTOR FETAL, ...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, através da Maternidade  
**Descrição:** Modelo: Elétrico Móvel, Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm, Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico, Volume: Cerca De 4 L X 4 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Adicionais: Acionamento Por Pedal,  
**Data:** 20/07/2022 09:30:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:1252022  
**Lote/Item:** / 5  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R\$ 2.854,93
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 3.250,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 4.374,50
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 5.775,00
27.477.778/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5.785,18
40.982.787/0001-59	NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.500,00
05.593.405/0001-02	DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 8.750,00
63.777.940/0001-01	TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES	R\$ 9.460,80
22.086.509/0001-31	M.T.M. - EGDEPE EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA	R\$ 10.381,33
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 16.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2.188,80

**Órgão:** PREF. MUN. DE TRES RIOS  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, para fins de garantir a continuidade da assistência aos municipais, através do aprimoramento e substituição da parque tecnológico  
**Descrição:** Aspirador Cirurgico Modelo: Elétrico Móvel, Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm, Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico, Volume: Cerca De 4 L X 4 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Adicionais: Acionamento Por Pedal,  
**Data:** 26/04/2022 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:232022  
**Lote/Item:** / 4  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIREU	R\$ 2.188,80
03.749.855/0001-08	R.A.M. MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 2.201,00
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 2.710,00
42.650.278/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRE	R\$ 2.850,00
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 3.420,00
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	R\$ 4.501,69

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1.180,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
**Objeto:** Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativa, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da  
**Descrição:** Aspirador Cirurgico Modelo: Elétrico Móvel, Pressão De Vácuo: Cerca De 750 Mmhg, Fluxo De Aspiração: De 31 A 49 Lpm, Tipo Frasco: 2 Frascos Em Plástico, Volume: Cerca De 4 L X 4 L, Componentes: Sistema Antitransbordamento, Filtro Bacteriológico, Adicionais: Acionamento Por Pedal,  
**Data:** 03/03/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:1212021  
**Lote/Item:** / 3  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.180,00
40.949.495/0001-91	A.E.F. SILVA & CIA LTDA	R\$ 1.220,00
07.606.575/0001-00	P.P.F. COM. E SERV. EIRELI	R\$ 1.225,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.600,00
16.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R\$ 1.915,00
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 2.174,95
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 2.499,50
35.084.443/0001-60	BRENDO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 2.500,00
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.692,03





### Relatório de Cotação

Relatório atualizado em 23/08/2022 15:39:18 e 25/08/2022 15:38:53  
 Relatório gerado no dia 25/08/2022 15:38:52 (IP: 200.13.57.194)  
 cotação rápida 319Z

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	reanimador manual	R\$	139,33		R\$ 139,33		1	Unidade R\$ 139,33

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	NºPregão:302022	18/08/2022 10:00:00	R\$ 145,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO	NºPregão:252022	15/08/2022 08:30:00	R\$ 130,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Pará   Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	NºPregão:162022	05/08/2022 09:00:00	R\$ 143,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,33

Valor Global: R\$ 139,33

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: reanimador manual** R\$ 139,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo válvula, válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, material balão: silicone.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 145,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo - grupo: material hospitalar, para atendimento das necessidades de diversos setores da Universidade Federal do Maranhão - UFMA  
**Descrição:** Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 2,0 L, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Tamanhos: Adulto,  
**UF:** MA

**Data:** 18/08/2022 10:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:302022  
**Lote/Item:** / 74  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 26,00  
**Unidade:** Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 145,00
33.546.315/0001-98	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 149,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 130,00

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO  
**Objeto:** Registro De Preços, Para Futura E Eventual Aquisição De Material: Pense Pire Suprir As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde E Das Unidades De Saúde Vinculadas Ao Fundo Municipal De Saúde Do  
**Descrição:** Reanimador: Manual Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 2,0 L, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Tamanhos: Adulto  
**UF:** PE

**Data:** 15/08/2022 08:30:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:252022  
**Lote/Item:** / 158  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 120,00  
**Unidade:** Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.023.734/0001-72	C R G DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R\$ 130,00
33.408.693/0001-59	EQUINHO EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 135,00
40.256.206/0001-24	MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L1	R\$ 138,72
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI	R\$ 147,29
25.386.146/0001-48	LOTUS MEDICAL LTDA	R\$ 150,00
13.644.711/0001-30	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 150,00
04.522.653/0001-89	NGRDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 156,00
37.778.759/0001-00	CWECARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 189,99
23.680.034/0001-70	DARAUJO COMERCIAL EIRELI	R\$ 190,00
06.486.136/0001-27	MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 192,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 203,72
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 219,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 143,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e aquisição de Cadeiras de Rodas e Kits de Primeiros Socorros, com u  
**Descrição:** Reanimador: Manual Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 2,0 L, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Tamanhos: Adulto  
**UF:** PA

**Data:** 05/08/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:162022  
**Lote/Item:** / 53  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2,00  
**Unidade:** Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.347.008/0001-30	FERRASIL COMERCIO EIRELI	R\$ 143,00
34.833.294/0001-54	SAO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 470,00

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 280700/12022  
 FL.S. 097  
 RUB. \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira  
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



### Relatório de Cotação

Processo realizado em 25/05/2022 15:25:05 e 25/08/2022 15:29:42  
 (Inscrição gerada no dia 25/08/2022 15:33:04 [R: 200,17,52,134])  
 cotação rápida 3193

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	reanimador manual	R\$	295,00		R\$ 295,00		1	R\$ 295,00
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO				NºPregão:302022		18/08/2022 10:00:00	R\$ 155,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO				NºPregão:1032022		21/07/2022 08:00:00	R\$ 350,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS				NºPregão:142022		30/05/2022 09:00:00	R\$ 380,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 295,00

Valor Global: R\$ 295,00

### Detalhamento dos Itens

**Item 1: reanimador manual** R\$ 295,00

Quantidade	Descrição	R\$ Observação
1 Unidade	tipo válvula, válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, material balão: silicone.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 155,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO  
**Objeto:** Aquisição de material de consumo - grupo: material hospitalar, para atendimento das necessidades de diversos setores da Universidade Federal do Maranhão - UFMA  
**Descrição:** Tipo Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Prep. Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 1,5 L, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silícneo, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Tamanhos: Adulto,  
**Data:** 18/08/2022 10:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:302022  
**Lote/Item:** / 75  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 46,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.186.181/0001-04	DLM HOSPITALAR EIRELI	R\$	155,00
33.546.315/0001-98	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	162,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANIAS DINIZ FILHO	R\$	200,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 350,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
**Objeto:** Aquisição de Materiais de Resgate e Material de Consumo.  
**Descrição:** Reanimador Manual Tipo: Válvula: Válvula Unidirecional Pop Off Cerca 60 Cmh2o, Material Balão: Silicone, Capacidade Balão: Cerca 2,0 L, Componentes 3: Entrada De O2 E Extensor Pvc, Componente 1: Máscara Plástico Rígido C/ Coxim Silicone, Componente 2: Reservatório De O2 Em Plástico C/ Válvula, Tamanhos: Adulto  
**Data:** 21/07/2022 08:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:1032022  
**Lote/Item:** 4 / 24  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.462.463/0001-71	HOSP SAÚDE COMERCIO VAREJISTA LTDA	R\$	270,00
08.624.847/0001-59	TEMPUS CORPORACAO LTDA	R\$	260,00
42.330.695/0001-10	GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI	R\$	300,00
13.434.626/0001-58	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$	350,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 380,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPOLIS  
**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos de farmácia para atender necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.  
**Descrição:** RESSUSCITADOR MANUAL AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATÓRIO DE O2 CONFECCIONADO EM 100% SILICONE DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FÁCIL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE COM BÓIO EM POLICARBONATO E COXIM DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLAVÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLAVÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O2, AUTOCLAVÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUELÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O2; ACESSÓRIOS INCLUIDOS: 03 MÁSCARAS FACIAIS Nº 01, 02, E 03.  
**Data:** 30/05/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:142022  
**Lote/Item:** 3 / 98  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 3,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
13.837.340/0001-13	MEDIAL MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	380,00

07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira  
 Departamento: Chefe do Setor de Compras



### Relatório de Cotação

Processo eletrônico nº 06/25/04/2022 15:00:04 e 25/08/2022 13:02:07  
 Relatório gerado no dia 25/08/2022 13:05:16. (PP, 200 14,37,195)  
 cotação rápida 3194

Item	Nome	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ressuscitador manual neonatal valvula de segurança 35 a 40 cmh2o	R\$	149,49		R\$ 149,49	1	Unidade	R\$ 149,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
3	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   SÃO PAULO	OC:0901810000120220C00103	13/05/2022 08:07:00	R\$ 127,00
2	UN. GESTAO ASSISTENCIAL II HOSP. IPIRANGA   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   SÃO PAULO	OC:0901610000120220C00067	06/05/2022 09:27:00	R\$ 175,00
3	USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO   SECR. DESENV. ECONOMICO   RIBEIRÃO PRETO	OC:1021201005820210C00017	17/03/2022 13:01:53	R\$ 146,47

Meia dos Preços Obtidos: R\$ 149,49

Valor Global: R\$ 149,49

### Detalhamento dos Itens

Item 1: ressuscitador manual neonatal valvula de segurança 35 a 40 cmh2o R\$ 149,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ressuscitador manual, confeccionado em silicone e policarbonato transparente;	0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 127,00

**Orgão:** INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SÃO PAULO  
**Data:** 13/05/2022 08:07:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** OC:0901810000120220C00103  
**Lote/Item:** 1 / 1  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 10,00  
**Unidade:** UNIDADE

**Objeto:** Aquisição de Ressuscitador, Braçadeira, Cânulas e outros  
**Descrição:** RESSUSCITADOR MANUAL, CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; COMPOSTO POR BALAO INFLAVEL DE SILICONE DE APROX. 250 ML, COMPOSTO POR VALVULA INSPIRATORIA EM POLISSULFONA, UNIDIREC. C/ DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO E VALV. EXPIRATOR., VALVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALAO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE, USO NEONATAL, COM VALVULA DE SEGURANCA (LIMITADOR DE PRESSAO) 35 A 40 CMH2O, MASCARA FACIAL REDONDA TAMANHO O DE SILICONE, RESERVATORIO DE OXIGENIO REMOVIVEL EM VINIL OU SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 ML, AUTOCLAVAVEL; ISENTO DE LATEX, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.644.713/0001-30	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 127,00
37.750.597/0001-07	NELMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA	R\$ 160,00
19.877.178/0001-43	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 173,00
31.694.545/0001-79	KEEP CARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 276,60
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 330,00

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 175,00

**Orgão:** UN. GESTAO ASSISTENCIAL II HOSP. IPIRANGA | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | SÃO PAULO  
**Data:** 06/05/2022 09:27:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** OC:0901610000120220C00067  
**Lote/Item:** 1 / 3  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 80,00  
**Unidade:** UNIDADE

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - RESSUSCITADOR MANUAL E PEÇAS DE REPOSIÇÃO RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSÃO  
**Descrição:** RESSUSCITADOR MANUAL, CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; COMPOSTO POR BALAO INFLAVEL DE SILICONE DE APROX. 250 ML, COMPOSTO POR VALVULA INSPIRATORIA EM POLISSULFONA, UNIDIREC. C/ DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO E VALV. EXPIRATOR., VALVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALAO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE, USO NEONATAL, COM VALVULA DE SEGURANCA (LIMITADOR DE PRESSAO) 35 A 40 CMH2O, MASCARA FACIAL REDONDA TAMANHO O DE SILICONE, RESERVATORIO DE OXIGENIO REMOVIVEL EM VINIL OU SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 ML, AUTOCLAVAVEL; ISENTO DE LATEX, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.644.713/0001-30	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	R\$ 175,00
17.953.048/0001-17	TTACK MEDICAL COMERCIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 187,00
26.168.820/0001-80	MEGA CARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	R\$ 275,00
31.694.545/0001-79	KEEP CARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 295,60
23.690.002/0001-55	ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICOS EIRELI	R\$ 400,00

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 146,47

**Orgão:** USP-ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO | SECR. DESENV. ECONOMICO | RIBEIRÃO PRETO  
**Data:** 17/03/2022 13:01:53  
**Modalidade:** Carvite Eletrônico  
**Identificação:** OC:1021201005620120C00017  
**Lote/Item:** 1 / 44  
**Fonte:** www.bec.sp.gov.br  
**Quantidade:** 4,00  
**Unidade:** UNIDADE

**Objeto:** MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, VIDRARIAS, CORRELATOS E INSUMOS P/ USO LABORATORIAL, SEM REGISTRO NA  
**Descrição:** RESSUSCITADOR MANUAL, CONFECCIONADO EM SILICONE E POLICARBONATO TRANSPARENTE; COMPOSTO POR BALAO INFLAVEL DE SILICONE DE APROX. 250 ML, COMPOSTO POR VALVULA INSPIRATORIA EM POLISSULFONA, UNIDIREC. C/ DIAFRAGMA DO TIPO BICO DE PATO E VALV. EXPIRATOR., VALVULA DE ENTRADA DE AR QUE PERMITE ENCHER O BALAO DO REANIMADOR COM AR AMBIENTE, USO NEONATAL, COM VALVULA DE SEGURANCA (LIMITADOR DE PRESSAO) 35 A 40 CMH2O, MASCARA FACIAL REDONDA TAMANHO O DE SILICONE, RESERVATORIO DE OXIGENIO REMOVIVEL EM VINIL OU SILICONE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 600 ML, AUTOCLAVAVEL; ISENTO DE LATEX, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.756.574/0001-97	MANZATOS FARMA EIRELI	R\$ 146,47

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 2807001/2022  
 FLS. 099  
 R'IB. F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira  
 Departamento: Chefe do Seior de Compras

**Relatório de Cotação**

Printado em: 10/06/2022 10:08:38 e 20/06/2022 15:58:19  
 Imagem gerada no dia 10/06/2022 10:08:38 (R: 200 19 31 194)  
 cotação rápida 3153

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (BPS Ministério da Saúde)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	monitor multiparâmetro	R\$ 10.000,00	R\$ 12.780,00	R\$ 11.390,00	-	R\$ 11.390,00	1	Unidade	R\$ 11.390,00
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG					NºPregão: 212022	10/06/2022 08:00:00		R\$ 10.000,00
<b>Preço BPS(Ministério da Saúde)</b>		<b>Órgão Público</b>				<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					BPO405362	04/04/2022		R\$ 12.780,00
<b>Média dos Preços Objeto:</b>									<b>R\$ 11.390,00</b>
<b>valor Global:</b>									<b>R\$ 11.390,00</b>

**Detalhamento dos Itens**

**Item 1: monitor multiparâmetro** R\$ 11.390,00  
**Quantidade** Descrição **Observação**  
 1 Unidade monitor multiparâmetro tipo: pin configurado, parâmetros: tsg, pnc, 2 pl, sp02, temp, 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10.000,00

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS/MG  
**Objeto:** Aquisição objetivando o fornecimento parcelado de materiais de consumo, materiais médico-hospitalares, destinados à manutenção das atividades do Hospital Municipal, da Família de Minas, das Unidades  
**Descrição:** Monitor Multiparâmetro Tipo: Pin Configurado, Parâmetros: Eug. Pin, 2 Pl. Sp02, Temp, Resp. O2, Tipo De Tela: Tela Led 10", Alta Resolução, Componentes: Alarmas/Alertas, Música, Dósis Venoso Multi, Opcionais 02, Armazenar e Segmentos St., Acessórios: Completo Com Caixa E Sensores  
**Uf:** MG

**Data:** 10/06/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão: 212022  
**Lote/Item:** 7 / 1  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2.00  
**Unidade:** Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	10.000,00
13.701.845/0001-63	LIFE TECH HOSPITALAR LTDA	10.000,00
24.789.180/0001-09	SMARTMED REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LT	10.900,00
27.502.134/0001-35	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	12.000,00
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	18.800,00
26.108.209/0001-67	VALMEX LTDA	21.614,13

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: R\$ 12.780,00

**Orgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Objeto:** MONITOR MULTIPARAMETRO, TIPO-PIN CONFIGURADO, PARÂMETROS  
**Modalidade:** Pregão  
**Quantidade:** 3  
**Unidade:** UNIDADE  
**Data:** 04/04/2022  
**Identificação:** BPO405362  
**Fonte:** Ministério da Saúde  
**Cidade:** ARAÇAJU  
**Uf:** SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira  
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

**Relatório de Cotação**

Protocolo nº 2022/01/2022.0000515-2/2022.0007-05  
 Protocolo interno nº 01-75/16/2022.14-11/04.001-700.14.07.150  
 cotação rápida 3156

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	bomba de infusão	R\$ 5.585,00	R\$ 4.300,00	R\$ 5.156,67	-	R\$ 5.156,67	1	Unidade	R\$ 5.156,67
<b>Preço ComprasNet</b>		<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>	
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE   SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE			Nº Pregão: 15/2022		30/06/2022 09:00:00		R\$ 3.970,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOIBA			Nº Pregão: 8/2022		01/06/2022 09:00:00		R\$ 2.200,00	
<b>Preço Público</b>		<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>		<b>Data Licitação</b>		<b>Preço</b>	
1	GABINETE DO COORDENADOR   GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   SÃO PAULO			OC: 0902050000120220000011		09/08/2022 12:35:00		R\$ 4.300,00	
<b>Média dos Preços Observados: R\$ 5.156,67</b>									
<b>Valor Global: R\$ 5.156,67</b>									

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: bomba de infusão R\$ 5.156,67

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	bomba de infusão material: policarbonato - vazão: 1000 a 9999 ml/h - administração:	0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3.970,00

**Órgão:** Data: 30/06/2022 09:00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Identificação: Nº Pregão: 15/2022  
 Lote/Item: 7/6  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

**Objeto:** Aquisição de equipamentos clínicos e laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Descrição:** Bomba de Infusão Material: Policarbonato, Vazão: 1000 A 9999 ML/H, Administração: Enteral/Parenteral, Programação: Programação M/HL.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.581.390/0001-40	35 VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIP	R\$ 3.970,00
07.427.470/0001-85	ENDORRAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTD	R\$ 3.940,00
03.983.817/0001-15	TK SERVICE EIRELI	R\$ 4.900,00
32.530.196/0001-32	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 6.990,00
05.750.248/0001-03	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 7.705,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7.200,00

**Órgão:** Data: 01/06/2022 09:00:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Identificação: Nº Pregão: 8/2022  
 Lote/Item: 8/7326  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

**Objeto:** Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos, materiais gerais, seringas, insumos, equipamentos e materiais odontológicos para manutenção do Hospital Municipal de Canoíba.

**Descrição:** Bomba de Infusão Material: Policarbonato, Vazão: 0,1 A 999,9 ML/H, Características Adicionais: D1: Sensores De Pressão, Administração:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 6.820,00
10.197.423/0001-05	BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.200,00
11.311.723/0001-05	ORKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPOI	R\$ 10.686,25

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 4.300,00

**Órgão:** Data: 09/08/2022 12:35:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Identificação: OC: 0902050000120220000011  
 Lote/Item: 1/1  
 Fonte: www.bm.sp.gov.br

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS VETERINÁRIAS DO PROGRAMA MELI PET - ARAÇATUBA E VOTUPORANGA

**Descrição:** BOMBA DE INFUSÃO, VOLUMÉTRICA PERISTÁLTICA LINEAR P/INF. DE SOLUCOES POR VIAS ENTERRAL OU PARENTERAL, COM CONE KAO PARA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.894.545/0001-79	KEPERANE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.300,00
14.769.407/0001-60	AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 4.555,00
11.395.550/0001-52	EVOLUCAO PETCOMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO EIRELI	R\$ 4.500,00
03.420.116/0001-80	CMOS DRAXI DO NORDESTE S.A	R\$ 6.990,00
05.515.873/0001-50	CIQUIROMA COMERCIAL LTDA	R\$ 9.500,00
43.894.609/0001-64	FOGITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 12.000,00
11.619.992/0001-56	PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 15.000,00



### Relatório de Cotação

Processo realizado em 25/06/2022 14:35:22 e 25/08/2022 16:30:54  
 Documento gerado no dia 25/08/2022 16:23:58 (R#: 2022.10.57.194)  
 cotação rápida 3197

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	mesa auxiliar hospitalar	R\$	668,00		R\$ 668,00	1	Unidade	R\$ 668,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO   CENTRO DE EST. E PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS	Dispensa de Licitação Nº 24/2022	01/07/2022 00:00:00	R\$ 800,00
2	FACULDADE DE MEDICINA DE JUIZ DE JANAIA	Nº Pregão: 62022	20/06/2022 09:00:00	R\$ 578,00
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Ciência e Tecnologia   Diretoria do Serviço Geográfico   4ª Divisão de Levantamento	Nº Pregão: 12022	08/03/2022 09:00:00	R\$ 626,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 668,00

Valor Global: R\$ 668,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: mesa auxiliar hospitalar	R\$	668,00
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesa auxiliar hospitalar altura: 80 cm, características adicionais: pés c/ 4 rodízios de 2", 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 800,00

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO | CENTRO DE EST. E PES. E FORTE DUQUE DE CAXIAS  
**Data:** 01/07/2022 00:00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 24/2022  
**Objeto:** Aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares  
**Lote/Item:** 3 / 1  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1,00  
**Unidade:** Unidade

**Descrição:** MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 2"

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.216.453/0001-03	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 800,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 578,00

**Órgão:** FACULDADE DE MEDICINA DE JUIZ DE JANAIA  
**Data:** 20/06/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** Nº Pregão: 62022  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Banco de Leite do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Juiz de J...  
**Lote/Item:** / 12  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1,00  
**Unidade:** Unidade

**Descrição:** Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2", Material Estrutura: Estrutura Tubular, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Largura Tampo: 40 CM, Comprimento Tampo: 60 CM, Formato: Retangular.

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.049.630/0001-37	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 578,00
34.747.664/0001-30	CARELI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 620,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 626,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Departamento de Ciência e Tecnologia | Diretoria do Serviço Geográfico | 4ª Divisão de Levantamento  
**Data:** 08/03/2022 00:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** Nº Pregão: 12022  
**Objeto:** Eventual aquisição de material e equipamento de saúde para a seção de formação sanitária.  
**Lote/Item:** / 9  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 4,00  
**Unidade:** Unidade

**Descrição:** Material Estrutura: Estrutura Tubular, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Formato: Retangular, Comprimento Tampo: 60 CM, Largura Tampo: 40 CM, Altura: 80 CM, Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2",

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	R\$ 626,00
33.231.662/0001-21	SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA 73155381272	R\$ 750,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 99.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDEIA DO VALE - MA  
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira  
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

### Relatório de Cotação

Processo realizado em 25/03/2022 14:13:27 e 25/03/2022 14:03:53  
 Prefeitura gerou no dia 25/03/2022 14:03:42 (R: 2024.11.57.1394)  
 cotação rápida 3198

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	laringoscópio	R\$	613,13		R\$ 613,13		1	R\$ 613,13

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:922022	14/07/2022 09:00:00	R\$ 400,00
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro   Município de Nova Friburgo	NºPregão:522022	11/05/2022 10:00:00	R\$ 500,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	NºPregão:322022	29/03/2022 09:30:00	R\$ 939,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 613,13

Valor Global: R\$ 613,13

### Detalhamento dos Itens

Item 1: laringoscópio	R\$	613,13
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	laringoscópio tipo lâmpada: de fibra ótica, componentes: c/ 5 lâminas, componentes	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 400,00

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO  
**Data:** 14/07/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:922022  
**Lote/Item:** / 15  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.770.650/0001-40	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	400,00
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	405,00
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO	434,50
42.030.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRE	500,00
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	650,00
24.768.176/0001-96	STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	650,00
24.384.602/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	898,00
21.552.659/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	898,15
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.006,31
15.631.700/0001-51	218 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.079,00
37.778.759/0001-00	CWBICARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	1.232,00
34.444.102/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.232,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 500,00

**Orgão:** Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo  
**Data:** 11/05/2022 10:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:522022  
**Lote/Item:** / 43  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.546.315/0001-98	K.S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	500,00
29.220.512/0001-45	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	601,00
10.454.996/0001-69	LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	688,00
28.790.652/0001-96	THORACOM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	698,05
03.679.808/0001-35	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	750,00
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	870,00
34.680.592/0001-51	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	908,00
22.654.614/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	909,00
04.523.992/0001-92	MEDICAL HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	935,00
00.304.559/0001-05	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	950,00
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.002,28
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	1.200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 939,40

**Orgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
**Data:** 29/03/2022 09:30:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:322022  
**Lote/Item:** / 14  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12,00  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	939,40
27.477.776/0001-53	GRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	1.067,14
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	1.320,00
05.885.332/0001-14	INRA MEDICAL SYSTEMS COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS MANUTENCAO E REPRESENT	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA  
 Responsável: Natália Santos Dias Vieira  
 Departamento: Chefe do Setor de Compras

### Relatório de Cotação

Processo realizado em 23/06/2022 16:53:09 25/06/2022 16:00:06  
 Processo gerado no dia 25/06/2022 16:03:42 (P: 2022.10.52.134)  
 cotação rápida 3199

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	laringoscópio	R\$	569,33		R\$ 569,33		1	R\$ 569,33

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Rio de Janeiro   Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	NºPregão:782022	26/07/2022 09:30:00	R\$ 800,00
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro   SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS	NºPregão:92022	22/07/2022 10:00:00	R\$ 458,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE	NºPregão:302022	30/06/2022 09:00:00	R\$ 450,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 569,33

Valor Global: R\$ 569,33

### Detalhamento dos Itens

Item 1: laringoscópio R\$ 569,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	laringoscópio componentes: c/ 5 lâminas , componentes adicionais: c/cabo , tamanho	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 800,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio de Janeiro | Hospital Universitário Clementino Fraga Filho  
**Data:** 26/07/2022 09:30:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:782022  
**Lote/Item:** / 78  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 852,00  
**Unidade:** Unidade

**Objeto:** Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Anestesiologia - (Material de Consumo - Equipos de Aquecimento e Outros)..

**Descrição:** Laringoscópio Componentes: C/ 5 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Tamanho Cabo: Adulto , Características Adicionais\*: C/ Estojo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.546.315/0001-98	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	800,00
24.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	1.631,25
27.455.068/0001-11	ESHIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	1.699,00
26.185.580/0001-22	VAD MEDICAL COMERCIO LTDA	1.840,00
29.220.512/0001-45	MICN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	3.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 458,00

**Órgão:** Governo do Estado do Rio de Janeiro | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEIMADOS  
**Data:** 22/07/2022 10:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:92022  
**Lote/Item:** / 34  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 12,00  
**Unidade:** Unidade

**Objeto:** Aquisição de equipamentos/materiais permanentes com recursos de emenda parlamentar e saldo em conta corrente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Clínicas da Família,

**Descrição:** Laringoscópio Componentes: C/ 5 Lâminas , Componentes Adicionais: C/Cabo , Tamanho Cabo: Adulto , Características Adicionais\*: Compatível C/ Ambiente Ressonância Magnética - MRI , Embalagem\*: C/ Estojo , Material 2: Em Aço Inoxidável , Tipo Lâmpada: De Fibra Ótica

**UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.015.378/0001-31	ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	458,00
25.386.146/0001-48	LOTUS MEDICAL LTDA	725,00
29.220.512/0001-45	MICN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	850,00
06.207.411/0001-45	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMEN	912,23
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1.000,00
20.159.038/0001-02	MAR-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	1.000,50
00.304.559/0001-05	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	1.718,00
06.888.058/0001-68	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	1.718,08

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 450,00

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE  
**Data:** 30/06/2022 09:00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Identificação:** NºPregão:302022  
**Lote/Item:** 16 / 184  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 5,00  
**Unidade:** Conjunto

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais penso, materiais médicos e hospitalar, medicamentos e formulais alimentares para atender ao Fundo Municipal de Saúde, conforme

**Descrição:** Componentes: C/ 5 Lâminas, Componentes Adicionais: C/Cabo, Tamanho Cabo: Adulto, Embalagem\*: C/ Estojo, Material 2: Em Aço inoxidável, Tipo Lâmpada: De Led.

**UF:** BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.937.238/0001-02	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	450,00
23.397.337/0001-80	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.000,00
21.344.629/0001-29	CONSULTA GESTAO E DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.000,00
14.043.163/0001-20	JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.066,25
30.960.128/0001-68	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	1.066,25
02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.066,25
03.935.967/0001-53	MEDFASP SERVICOS & COMERCIO EIRELI	1.066,25





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/20.22  
FLS. 104  
R'IB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
FONTE: BANCO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITION RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPORTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade	5.812,50	5.812,50
2	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL - COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMP.	6	Unidade	-	-
3	ASPIRADOR PORTATIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade	2.074,58	2.074,58
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sub>2</sub> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sub>2</sub> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sub>2</sub> , AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM	5	Unidade	139,33	696,65





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 105  
RUB. /

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.				
5	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	295,00	885,00
6	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	149,49	448,47
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10', ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade	11.390,00	22.780,00
8	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. - SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. - EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LÍTIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS - TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS.	5	Unidade	5.156,67	25.783,35

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)






CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/20.22  
FLS. 106  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NIVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.				
9	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL – MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODÍZIOS DE 2”.	1	Unidade	668,00	668,00
10	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL -, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUFF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECCÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Unidade	-	-
11	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO – LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	1	Kit	613,13	613,13
12	LARINGOSCOPIO ADULTO – LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit	569,33	1.138,66
				VALOR TOTAL R\$	60.900,34

Trizidela do Vale – MA, 25 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 107  
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# PREÇOS MÉDIOS COTADOS NAS FONTES DE PESQUISAS





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
Fls. 108  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS							
FONTE I: MÉDIA OBTIDA DAS EMPRESAS							
FONTE II: PAINEL DE PREÇOS							
FONTE II: BANCO DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR R\$			
				FONTE I	FONTE II	FONTE III	MÉDIA
1	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITON RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPORTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade	16.022,85	5.612,50	5.812,50	9.149,28
2	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL - COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMPA.	6	Unidade	418,80	-	-	418,80

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 280 7001 / 20.22  
FLS. 109  
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3	ASPIRADOR PORTATIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade	3.670,79	2.268,50	2.074,58	2.671,29
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	5	Unidade	533,17	135,40	139,33	269,30
5	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVAVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVAVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	555,61	156,25	295,00	335,62
6	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVAVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVAVEL	3	Unidade	555,61	152,00	149,49	285,70

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 110  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS DO RESERVATÓRIO DE O <sub>2</sub> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sub>2</sub> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sub>2</sub> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.						
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade	15.750,00	9.500,00	11.390,00	12.213,33
8	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. --ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. -PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. -TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. -EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LÍTIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS -TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MÍNIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NÍVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NÍVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.	5	Unidade	11.699,90	4.650,00	5.156,67	7.168,86
9	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL - MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODÍZIOS DE 2".	1	Unidade	672,30	525,14	668,00	621,81

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)




CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 2022  
FLS. 111  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

10	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL -, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEU 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Unidade	1.077,89	-	-	1077,89
11	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO - LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	1	Kit	2.826,21	681,00	613,13	1373,45
12	LARINGOSCOPIO ADULTO - LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit	2.549,40	768,21	569,33	1295,65

Trizidela do Vale – MA, 29 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Natália Santos Dias Vieira  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 2022  
FLS. 112  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PLANILHA DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
FONTE: MÉDIA OBTIDA COM AS EMPRESAS, BANCO DE PREÇOS E PAINEL DE  
PREÇOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 12 DERIVAÇÕES IDEAL PARA TRIAGEM, CHECKUP E TRANSPORTE. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS PESO MENOR QUE 1KG; TELA LCD COLORIDO 5" COM TOUCHSCREEN E VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 TRAÇADOS DE ECG EM TEMPO REAL; AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DOS 12 CANAIS DE DERIVAÇÕES; INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: 2 USB, REDE RS232; BATERIA DE LITON RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 8,5 HORAS; MODO DE TRABALHO: AUTO/MANUAL/RITMO/USB; TECLADO ALFANUMÉRICO PARA ENTRADA DOS DADOS DO PACIENTE; EXAME COMPLETO COM APENAS UM TOQUE; AJUSTE AUTOMÁTICO DA LINHA DE BASE; ALARME DE DETECÇÃO DE DERIVAÇÃO DESLIGADA/DESCONECTADA; FILTRO DE DIGITAIS COMPLETOS; ALIMENTAÇÃO BIVOLT; RECURSO COM LAUDO SUGESTIVO COM INTERPRETAÇÃO E MEDIÇÃO DE TODOS INTERVALOS; EXPORTAÇÃO DO EXAME EM FORMATO PDF; SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE DADOS (OPCIONAL) TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O PC VIA REDE / WI-FI (WI-FI É OPCIONAL); EXPORTAÇÃO DE DADOS E RELATÓRIO NOS FORMATOS PDF / FDA-XML / DICOM; COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL DE DADOS COM SOFTWARE; O SOFTWARE SMART ECG VIEWER PODE CONECTAR PELO MENOS 10 EQUIPAMENTOS NA REDE PARA GERIR OU EDITAR OS DADOS DE ECG; AS INFORMAÇÕES DO PACIENTE (WORKLIST) SERÃO TRANSMITIDAS A PARTIR DE SISTEMAS HOSPITALARES PARA OS EQUIPAMENTOS DE ECG. ENQUANTO ISSO, RELATÓRIOS OU RESULTADOS DIAGNÓSTICOS SERÃO ENVIADOS PARA SISTEMAS HOSPITALARES PARA ARQUIVAMENTO; HL7 / DICOM WORKLIST SÃO SUPORTADOS PELO SOFTWARE SMART ECG VIEWER.	1	Unidade	9149,28	9149,28
2	LIXEIRA BRANCA COM PEDAL - COR BRANCA, COM PEDAL, 25 LITROS, PLÁSTICO RESISTENTE, RETANGULAR, COM ARO NA PARTE SUPERIOR PARA TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE ABERTURA DA TAMPA.	6	Unidade	418,80	2512,80
3	ASPIRADOR PORTATIL - ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 750 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM, TIPO FRASCO 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 4 L X 4 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO.	1	Unidade	2671,29	2671,29
4	REANIMADOR MANUAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL ADULTO TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E	5	Unidade	269,30	1346,50

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
Fls. 113  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULAS E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.				
5	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA E DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 2000 ML, EM PVC, MÁSCARA FACIAL PEDIÁTRICA TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> , AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA; MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DO RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	335,62	1006,86
6	REANIMADOR MANUAL NEONATAL - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA DE ALTO NÍVEL, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE; COM RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, SEM COSTURAS DE CAPACIDADE DE 500ML A 850ML, EM PVC; MÁSCARA FACIAL NEONATAL, TRANSPARENTE EM SILICONE AUTOCLÁVEL; VÁLVULA DE SEGURANÇA E UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÁVEL, AJUSTÁVEL E AUTOCLÁVEL COM MEMBRANAS; COM VÁLVULA E MEMBRANAS AUTOCLÁVEIS DO RESERVATÓRIO DE O <sup>2</sup> , VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR/O <sup>2</sup> AUTOCLÁVEL E COM MEMBRANA, MANGUEIRA COM PORCA ROSQUEÁVEL PARA CONEXÃO DE RESERVATÓRIO À REDE DE O <sup>2</sup> ; E COM ACESSÓRIOS INCLUSOS.	3	Unidade	285,70	857,10
7	MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI, 2 PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES ALARMES, OPCIONAIS 02 ÍNDICE BISPECTRAL, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES.	2	Unidade	12213,33	24426,66
8	BOMBA DE INFUSÃO - ESPECIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO, CONFIGURÁVEL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARA VIA PARENTERAL OU ENTERAL, ATRAVÉS DE EQUIPOS. -SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR COM APENAS 1 CANAL. -INDICADA PARA INFUSÕES EM PACIENTE ADULTO, PEDIÁTRICO OU NEO. -MÁXIMO DE ATÉ 8 TECLAS PARA PROGRAMAÇÃO E RECURSOS. -SOFTWARE INTERATIVO E SEQUENCIAL PARA PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÕES DO CANAL. -- ÍCONES VISUAIS E INDICADORES LUMINOSOS COM INFORMAÇÃO DA INFUSÃO NA TELA CENTRAL. -ALARME EM CASOS DE: OCLUSÃO SUPERIOR OU INFERIOR, TÉRMINO DE VOLUME ADMINISTRADO, PORTA ABERTA, BATERIA, MAL FUNCIONAMENTO, AR NA LINHA. - PARÂMETROS DE SELEÇÃO E DESEMPENHO PARA VOLUMES EM ATÉ 9.999 ML ADULTO E 999,9 ML NEO. - TAXA DE INFUSÃO DE NO MÍNIMO 1.400 ML/H ADULTO E 99,9 ML/H NEO. -FUNÇÃO PURGAR/BOLUS A 1 TOQUE PROGRAMÁVEL DE NO MÍNIMO 60 ML ADULTO COM VELOCIDADE DE 999ML/H E NO MÍNIMO 30 ML NEO COM	5	Unidade	7168,86	35844,30

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



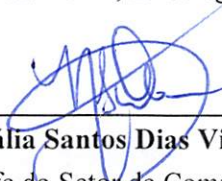


CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
114  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	VELOCIDADE 99,9ML/H - KVO PROGRAMAVEL DE NO MINIMO 0,1 A 3,0 ML NEO E 1,0 A 5,0 ML ADULTO. - EQUIPAMENTO BIVOLT -BATERIA EXTERNA, LITIO, COM AUTONOMIA DE ATÉ 6 HORAS – TEMPO DE RECARGA, MÁXIMO DE 10 HORAS -COM NO MINIMO 36 ROTULOS DE MEDICAMENTOS. -FUNÇÕES: PURGAR EQUIPO, SELECIONAR NÍVEIS DE PRESSÃO, ATIVAR PAUSA COM OU SEM KVO, 3 UN 15 SELECIONAR NIVEL SONORO, ROTINA DIETA ENTERAL, ZERAR VOLUMES PARCIAIS E TOTAIS, TRAVAR TECLADO, MUDAR FLUXO DURANTE A INFUSÃO, INFORMAR NIVEL DE BATERIA, REPETIR PROGRAMAÇÃO.				
9	MESA AUXILIAR INSTRUMENTAL – MESA AUXILIAR PARA USO MÉDICO HOSPITALAR. UTILIZADO COMO APOIO PARA A MAIORIA DOS PROCEDIMENTOS, APROXIMADAMENTE 40X60X80 CM, PÉS COM 04 RODIZIOS DE 2”.	1	Unidade	621,81	621,81
10	CAIXA CIRÚRGICA EM AÇO INOX, ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA ACESSO VENOSO CENTRAL –, COMPOSTO POR: 1 AFASTADOR FARABEUF 1CM X 12CM (PAR), 1 BACIA PARA ASSEPSISA 8CM X 4CM X 150 ML, 1 CABO DE BISTURI Nº3, 1 ESTOJO DE INOX 18 X 8 X 5CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM, 1 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 16CM, 1 PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM, 1 PINÇA CRILE CURVA 16CM, 1 PINÇA CRILE RETA 16CM, 1 PORTA-AGULHA MAYO HEGAR SEM VÍDEA 14CM, 1 TESOURA METZEMBAUM CURVA 14CM, 1 TENTACÂNULA.	2	Unidade	1077,89	2155,78
11	LARINGOSCOPIO PEDIATRICO – LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA	1	Kit	1373,45	1373,45
12	LARINGOSCOPIO ADULTO – LARINGOSCÓPIO ADULTO COM 5 LÂMINAS CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPATÍVEL COM PILHAS TAMANHO C. ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA COM ENCAIXE UNIVERSAL, TODAS AS LÂMINAS DEVERÃO SER ISENTAS DE PONTOS DE SOLDAS E AUTOCLAVÁVEIS, AS LÂMINAS E OS CABOS DEVEM POSSUIR SISTEMA CODIFICADO VERDE COMPATÍVEIS COM LARINGOSCÓPIOS DE FIBRA ÓPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA.	2	Kit	1295,65	2591,30
<b>VALOR TOTAL RS</b>					<b>84.557,13</b>

Trizidela do Vale – MA, 29 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 115  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**MEMORANDO**

À Sra.  
Secretária Municipal de Saúde  
Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros  
Nesta

**Assunto:** Cotação de preços referente ao registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Senhora Secretária,

A Cotação de Preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, que versa sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para aquisição de bens e contratação de serviço em geral.

Temos a informar que aquisição de equipamentos para a montagem da sala de estabilização do Hospital Municipal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, foi realizada mediante a utilização das seguintes modalidades:

- a) Painel de Preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso I;
- b) Banco de preços, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso III;

O sistema Banco de preços, demonstra contratações similares feitas pela administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços. Além de ser um site eletrônico especializado, oferecer domínio amplo atualizado no momento da pesquisa, gerando arquivo com data e a hora de acesso, dentro da validade permitida.

- c) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, conforme a IN Federal SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021, art. 5º inciso IV. Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, deverá ser observada algumas exigências, conforme esta demonstrado nos atos do processo, de acordo com o art. 5º inciso V, § 2º.

Os fornecedores escolhidos são do ramo pertinente ao objeto demandado, que se dispuseram a fornecer preços que vislumbra a adequação dos valores considerados em vista da realidade de mercado, conforme determina Instrução Normativa Federal





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 116  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

SEGES/ME Nº 65/2021, em seu artigo 3º, inciso VIII. Foram enviados solicitação de cotação de preços para 07 (sete) empresas, somente 02 (duas) responderam nossa solicitação no prazo estabelecido de recebimento que era de 08 (oito) dias uteis, conforme evidencia no processo de acordo com art. 5º, § 2º, inciso IV.

Segue em anexo:

- a) Arquivos dos itens cotados no banco de preços;
- b) Arquivos dos itens cotados no painel de preços;
- c) Formulários de Pesquisa;
- d) Mapas de Preços Médios;
- e) Relação com Preços Cotados e
- f) Mapa de cálculo da média dos preços.

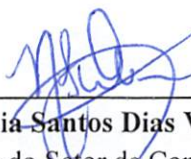
Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que as pesquisas de preços realizadas, que formam a cesta de preços: elaborada e analisada com base nos preços encontrados no painel de preços, banco de preços e média obtida direto ao fornecedor, encontra-se compatíveis com os preços utilizados no mercado local.

Desta forma, apurou-se a média dos valores obtidos e este estarem condizentes com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso os mesmos serviram de referência para este processo.

Informamos ainda que a pesquisa de preços foi realizada nos dias 03/08/2022 a 29/08/2022, estando dentro do prazo de validade.

Trizidela do Vale – MA, 29 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 – GP

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 117  
RUB. \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/08/2022 | Edição: 150 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

##### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe esta Instrução Normativa.

#### Definições

Art. 3º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

II - Sistema ETP Digital: ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para elaboração dos ETP pelos órgãos e entidades de que trata o art. 1º;

III - contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;

IV - contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;

V - requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

VI - área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e

VII - equipe de planejamento da contratação: conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.



§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, observado o disposto no inciso VI do caput.

§ 2º A definição dos requisitantes, das áreas técnicas e da equipe de planejamento da contratação não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

#### Sistema ETP Digital

Art. 4º Os ETP deverão ser elaborados no Sistema ETP Digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), para acesso ao sistema e operacionalização.

§ 1º Em caso de não utilização do Sistema ETP Digital pelos órgãos e entidades de que trata o art. 2º, a elaboração do ETP deverá ocorrer em ferramenta informatizada própria.

§ 2º O Sistema ETP Digital disporá de indicadores de performance, salientando-se os estudos cujas contratações culminaram nas maiores avaliações do desempenho do contratado, nos termos do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 5º A Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia poderá ceder o uso do Sistema ETP digital, por meio de termo de acesso, a órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme disposto na Portaria nº 355, de 9 de agosto de 2019.

## CAPÍTULO II

### ELABORAÇÃO

#### Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § 1º do art. 3º.

#### Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e

PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 118  
RUB. \_\_\_\_\_

d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração tais como chamamentos públicos de doação e permutas.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Art. 10. Durante a elaboração do ETP deverão ser avaliadas:

I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 11. Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço.



conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12. Na elaboração do ETP, os órgãos e entidades deverão pesquisar, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração.

Art. 13. Ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Exceções à elaboração do ETP

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

### CAPÍTULO III

#### REGRAS ESPECÍFICAS

##### Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 15. Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

##### Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 16. Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas do órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - Sisp.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Orientações Gerais

Art. 17. Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o Sistema ETP Digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 1º Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e informações constantes do Sistema ETP digital e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

§ 2º As informações e os dados do Sistema ETP digital não poderão ser comercializados, sob pena de cancelamento da autorização para o acesso, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 18. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma, bem como disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico para fins de operacionalização do Sistema ETP Digital.

##### Vigência

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de setembro de 2022.

Parágrafo único. Permanecem regidos pela Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, todos os procedimentos administrativos que forem autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, e da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

RENATO RIBEIRO FENILI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 120  
RUB. \_\_\_\_\_



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 121  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**


**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS**

Eu, Natália Santos Dias Vieira, brasileira, casada, servidora pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função Chefe do Setor de Compras, residente e domiciliado nesta cidade de Trizidela do Vale/MA, declaro que os preços previstos no Processo Administrativo foram cotados no período de 03 a 29 de agosto de 2022, no painel de preços, banco de preços e direto aos fornecedores com empresas do ramo atinentes ao objeto a ser contratado com seus respectivos cartões de CNPJ constantes no referido processo.

Declaro ainda que não existe vínculo aparente entre as empresas/fornecedores escolhidos para consulta de mercado.

Por fim, declaro que houve fornecimento de modelo para cotação por parte desta Secretaria.

Trizidela do Vale – MA, 29 de agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Natália Santos Dias Vieira**  
Chefe do Setor de Compras.  
Portaria nº 43/2021 - GP





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 122  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECRETO Nº 24/2021 – GP, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Regulamenta o Pregão, na Forma Eletrônica, para Aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão no âmbito da administração municipal,

**DECRETA**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§ 1º - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Trizidela do Vale, bem como pelos fundos especiais, será obrigatória quando a fonte de recursos para a aquisição for oriunda da União, e preferencialmente, nos demais casos de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

§2º - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 123  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 2º** - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

**Art. 3º** - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, conforme definição estabelecida neste decreto.

## CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

**Art. 4º** - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de bens e serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela rede mundial de computadores – *Internet*.

**§1º** - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

**§2º** - O pregão na forma eletrônica será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação através de provedor do sistema eletrônico disponível no mercado.

**Art. 5º** - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV – abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 124  
RUB. \_\_\_\_\_

- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX – homologação;

**Art. 6º** - Os critérios de julgamento utilizados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

**Parágrafo único.** Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas no edital.

**Art. 7º** - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - Termo de referência;
- III - Planilha estimativa de despesa;
- IV - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - Autorização de abertura da licitação;
- VI - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - Edital e respectivos anexos;
- VIII - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - Parecer jurídico;
- X - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - Proposta de preços do licitante;
- XII - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
  - a) os licitantes participantes;
  - b) as propostas apresentadas;
  - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
  - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
Fls. 125  
RUB. \_\_\_\_\_

- e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
- f) a aceitabilidade da proposta de preço;
- g) a habilitação;
- h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
- i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
- j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

- a) do aviso do edital;
- b) do extrato do contrato; e
- c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

### CAPÍTULO III DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 8º - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 126  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 9º** - Caberá ao licitante interessado em participar do certame:

I - Credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado pela administração pública;

II - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico via internet, a proposta e seus anexos;

III - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para que seja procedido imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

#### CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

**Art. 10** - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo pregoeiro, ao qual também incumbe:

I - coordenar o processo licitatório;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 127  
RUB. \_\_\_\_\_

IV - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**Art. 11º** - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal cabe:

I - Designar e solicitar ao provedor do sistema eletrônico, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - Indicar o provedor do sistema eletrônico;

III - Determinar a abertura do processo licitatório;

IV - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - Homologar o resultado da licitação; e

VII - Celebrar o contrato.

**Parágrafo único.** O Chefe do Poder Executivo poderá delegar as atribuições previstas nos incisos I e II ao responsável pelo Setor de Licitações.

## CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Art. 12º** - Na fase de planejamento da contratação por meio do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 128  
RUB. \_\_\_\_\_

I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

**Art. 13º** - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do Departamento de Licitação e Patrimônio e ficará a critério do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio deverá ser integrada preferencialmente por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública.

**Art. 14º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

## CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

**Art. 15.** A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

§1º - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 129  
RUB. \_\_\_\_\_

§2º - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 16º - O edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

Art. 17º - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 18º - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 19º - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

## CAPÍTULO VII





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 2022  
FLS. 130  
RUB. \_\_\_\_\_

## DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Art. 20°** - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**§1°** - A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

**§2°** - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**§3°** - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

**§4°** - A falsidade da declaração de que trata o § 4° sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

**§5°** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

**§6°** - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

**§7°** - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**§8°** - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2° do art. 32.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 131  
RUB. \_\_\_\_\_

## CAPÍTULO VIII DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

**Art. 21°** - A sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha a partir do horário previsto no edital.

**§1°** - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

**Art. 22°** - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**Parágrafo único.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**Art. 23°** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

**Parágrafo único.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**Art. 24°** - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**§1°** - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**§2°** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

**§3°** - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**§4°** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 132  
RUB. \_\_\_\_\_

§5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**Art. 25º** - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

**Parágrafo único.** No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**Art. 26º** - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 25, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§1º - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§2º - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto neste decreto.

**Art 27º** - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 25, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 133  
RUB. \_\_\_\_\_

§1º - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§2º - Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§3º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§4º - Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§5º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§6º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

**Art. 28º** - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**Art. 29º** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 134  
RIB. \_\_\_\_\_

**Art. 30°** - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

**Art. 31°** - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**Parágrafo único.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

### CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

**Art. 32°** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**§1°** - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**§2°** - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

**Art. 33°** - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 32, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

### CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

**Art. 34°** - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/2022  
FLS. 135  
RUB. \_\_\_\_\_

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe e em sistema semelhante mantido pelo Município.

**Art. 35º** - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**Art. 36º** - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
- II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
- IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
- V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 2022  
FLS. 136  
RUB. \_\_\_\_\_

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

**Parágrafo único.** Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**Art. 37º** - A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF, bem como através do próprio portal eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.

**§1º** - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2º do art. 32.

**§2º** - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**§3º** - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

**§4º** - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

**§5º** - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 137  
RUB. \_\_\_\_\_

necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§6º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§7º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

### CAPÍTULO XI DO RECURSO

Art. 38º - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§2º - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

### CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 39º - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos dos artigos anteriores.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001/20.22  
FLS. 138  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 40º** - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 10.

### CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

**Art. 41º** - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Parágrafo único.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

### CAPÍTULO XIV DA CONTRATAÇÃO

**Art. 42º** - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

**§1º** - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

**§2º** - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 43.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 139  
R'IB. \_\_\_\_\_

§3º - O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

### CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 43º - Ficarão impedidos de licitar e de contratar com o Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§1º - As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§2º - As sanções serão registradas e devidamente publicadas;

### CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 44º - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 140  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

**Parágrafo único.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

## CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

**Art. 45°** - O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§1° - Ato do Setor Licitação regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§2° - A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1°.

§3° - Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 3°.

## CAPÍTULO XVIII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46°** - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 142  
RUB. \_\_\_\_\_

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - Bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - Bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - Estudo técnico preliminar - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

V - Lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

VI - Obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VII - Serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VIII - Serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Sisg;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 142  
RUB. \_\_\_\_\_

X - Sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

XI - Termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

a) o critério de aceitação do objeto;

b) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§1º - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§2º - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 47º - Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
GABINETE DO PREFEITO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 143  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 48°** - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Art. 49°** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.


**Art. 50°** - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 51°** - O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

**Art. 52°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPM TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 144  
RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**GABINETE DO PREFEITO - DECRETO -  
REGULAMENTA O PREGÃO NA FORMA  
ELETRÔNICA: 24/2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão no âmbito da administração municipal,

**DECRETA**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

**§ 1º** - A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Trizidela do Vale, bem como pelos fundos especiais, será obrigatória quando a fonte de recursos para a aquisição for oriunda da União, e preferencialmente, nos demais casos de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns.

**§ 2º** - Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

**Art. 2º** - O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

**Art. 3º** - O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, conforme definição estabelecida neste decreto.

**CAPÍTULO II  
DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 4º** - O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de bens e serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela rede mundial de computadores - *Internet*.

**§ 1º** - Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

**§ 2º** - O pregão na forma eletrônica será conduzido pelo órgão ou entidade promotora da licitação através de provedor do sistema eletrônico disponível no mercado.

**Art. 5º** - A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação;

**Art. 6º** - Os critérios de julgamento utilizados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

**Parágrafo único.** Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições estabelecidas no edital.

**Art. 7º** - O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - Estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - Termo de referência;
- III - Planilha estimativa de despesa;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 2022  
FLS. 145  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**IV** - Previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

**V** - Autorização de abertura da licitação;

**VI** - Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

**VII** - Edital e respectivos anexos;

**VIII** - Minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

**IX** - Parecer jurídico;

**X** - Documentação exigida e apresentada para a habilitação;

**XI** - Proposta de preços do licitante;

**XII** - Ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

**XIII** - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

**XIV** - ato de homologação.

§ 1º - A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º - A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

**CAPÍTULO III  
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO**

**Art. 8º** - A autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro, os

membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º - O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º - Caberá à autoridade competente do órgão ou da entidade promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

**Art. 9º** - Caberá ao licitante interessado em participar do certame:

I - Credenciar-se no sistema eletrônico de apoio técnico operacional indicado pela administração pública;

II - Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico via internet, a proposta e seus anexos;

III - Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para que seja procedido imediato bloqueio de acesso;

VI - Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

**CAPÍTULO IV  
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO**

**Art. 10** - O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo pregoeiro, ao qual também incumbe:

I - coordenar o processo licitatório;

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496







CPI - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 146  
Nº 1

# DIÁRIO OFICIAL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

## EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

II - receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;

III - conduzir a sessão pública na internet;

IV - verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital;

V - dirigir a etapa de lances;

VI - verificar e julgar as condições de habilitação dos licitantes;

VII - receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**Art. 11º** - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal cabe:

I - Designar e solicitar ao provedor do sistema eletrônico, o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - Indicar o provedor do sistema eletrônico;

III - Determinar a abertura do processo licitatório;

IV - Decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

V - Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - Homologar o resultado da licitação; e

VII - Celebrar o contrato.

**Parágrafo único.** O Chefe do Poder Executivo poderá delegar as atribuições previstas nos incisos I e II ao responsável pelo Setor de Licitações.

## CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

**Art. 12º** - Na fase de planejamento da contratação por meio do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de Termo de Referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II - aprovação do Termo de Referência pela autoridade competente;

III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;

IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;

V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;

VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

**Art. 13º** - As designações do pregoeiro e da equipe de apoio devem recair nos servidores do Departamento de Licitação e Patrimônio e ficará a critério do Chefe do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** A equipe de apoio deverá ser integrada preferencialmente por servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública.

**Art. 14º** - Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

## CAPÍTULO VI DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

**Art. 15.** A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

**§1º** - O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lido ou obtido a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet.

**§2º** - O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

**Art. 16º** - O edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do órgão ou da entidade promotora do pregão e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão.

**Art. 17º** - Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

**Art. 18º** - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)







**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**

CBI - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 20 22

FLS. 147

RUB.

**EXECUTIVO**

**Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021**

do edital.

§1º - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§2º - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**Art. 19º** - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§1º - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§2º - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§3º - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**CAPÍTULO VII**  
**DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Art. 20º** - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§1º - A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§2º - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§3º - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§4º - A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§5º Os licitantes poderão retirar ou substituir

a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§6º - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§7º - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§8º - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 32.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE**  
**LANCES**

**Art. 21º** - A sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha a partir do horário previsto no edital.

§1º - Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

**Art. 22º** - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**Parágrafo único.** A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

**Art. 23º** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

**Parágrafo único.** Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

**Art. 24º** - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§1º - O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 148

REB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

§2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§3º - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§4º - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§5º - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 25º - Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

**Parágrafo único.** No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 26º - No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 25, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§1º - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§2º - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de

lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto neste decreto.

Art 27º - No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 25, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§1º - Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§2º - Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§3º - Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§4º - Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§5º - Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§6º - Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

Art. 28º - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 29º - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.







# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 149  
RUB. \_\_\_\_\_

#### EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**Art. 30°** - Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

**Art. 31°** - Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

**Parágrafo único.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

#### CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO

**Art. 32°** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

**§1º** - A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

**§2º** - O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

**Art. 33°** - Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 32, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

#### CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

**Art. 34°** - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso

XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no SicaF e em sistema semelhante mantido pelo Município.

**Art. 35°** - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**Art. 36°** - Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

**Parágrafo único.** Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

**Art. 37°** - A habilitação dos licitantes será verificada através das seguintes formas conforme determinação do edital por meio do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos, quando dos procedimentos licitatórios realizados pelos órgãos ou entidades que aderirem ao SICAF, bem como através do próprio portal

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 20.22

FLS. 150

RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

eletrônico que disponibilize a ferramenta de inclusão dos documentos exigidos em edital, em forma digitalizada e com reconhecimento de firma por verdadeiros, que deverá ser efetuada pelo licitante na ocasião do cadastramento da proposta.

§1º - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no §2º do art. 32.

§2º - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§3º - Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§4º - Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§5º - No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§6º - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§7º - Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

**CAPÍTULO XI  
DO RECURSO**

Art. 38º - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§1º - As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§2º - Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§3º - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§4º - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

**CAPÍTULO XII  
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

Art. 39º - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos dos artigos anteriores.

Art. 40º - Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 10.

**CAPÍTULO XIII  
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO**

Art. 41º - O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**Parágrafo único.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**CAPÍTULO XIV  
DA CONTRATAÇÃO**

Art. 42º - Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§1º - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale  
CNPJ: 01.558.070/0001-22  
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496)







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 151  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§2º - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 43.

§3º - O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

**CAPÍTULO XV  
DA SANÇÃO**

Art. 43º - Ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§1º - As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§2º - As sanções serão registradas e devidamente publicadas;

**CAPÍTULO XVI  
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

Art. 44º - A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse

público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

**Parágrafo único.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**CAPÍTULO XVII  
DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Art. 45º - O Município de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, adotará o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§1º - Ato do Setor Licitação regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§2º - A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§3º - Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 3º.

**CAPÍTULO XVIII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 46º - Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I - Aviso do edital - documento que contém:
  - a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
  - b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e
  - c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;
- II - Bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;







**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2807001 / 20 22

FLS. 152

RUB. \_\_\_\_\_

EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

**III - Bens e serviços especiais** - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

**IV - Estudo técnico preliminar** - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência;

**V - Lances intermediários** - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

**VI - Obra** - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

**VII - Serviço** - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

**VIII - Serviço comum de engenharia** - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

**IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf** - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexistência promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - Siasg;

**X - Sistema de dispensa eletrônica** - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia; e

**XI - Termo de referência** - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

a) o critério de aceitação do objeto;

b) os deveres do contratado e do contratante;

c) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

d) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

e) o prazo para execução do contrato; e

f) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

**§1º** - A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

**§2º** - Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por prego, na forma eletrônica.

**Art. 47º** - Os participantes de licitação na modalidade de prego, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

**Art. 48º** - Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**Art. 49º** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**Art. 50º** - Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

**Art. 51º** - O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale

CNPJ: 01.558.070/0001-22

www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1496





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 153  
RUB. \_\_\_\_\_

**EXECUTIVO**

Ano 8 - Edição Nº 910 de 6 de Abril de 2021

prejuízo de sua publicação oficial.

**Art. 52º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2021.

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal







**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

CPL. TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 134  
RUB. F

**DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo I de deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado Maranhão.

**Parágrafo Único** – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

**Art. 2º** - Compete a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**CHARLES FRÉDERICK MAIA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ Nº 01.558.070/0001-22*

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 155  
RUB. \_\_\_\_\_

**DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**ANEXO I**

**Art. 1º** - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale/MA, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo Único** – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

**Art. 2º** - Pregão é modalidade de licitação em que se disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

**Art. 3º** - Os contratos celebrados pelo Município de Trizidela do Vale/MA, para aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

**§ 1º** - Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

**§ 2º** - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**Art. 4º** - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo Único** – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 5º** - A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração, exceto os que se enquadra no artigo 1º da Lei 10.520/2002.

**Art. 6º** - Todos quantos participem de licitação na modalidade pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20 22  
FLS. 350  
RUB. \_\_\_\_\_

Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º** - À autoridade competente designada de acordo com suas atribuições cabe:

- I – Determinar a abertura de licitação;
- II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro;
- IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

**Parágrafo Único** – Somente poderá atuar como Pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 8º** - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no trecho de referência;

II – O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – A autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado; justificar a necessidade da aquisição; estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

IV – Constarão dos autos a motivação da cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

V – Para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

**Parágrafo Único** – O orçamento estimativo em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do Pregoeiro, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.

**Art. 9º** - As atribuições do pregoeiro incluem:

- I – A elaboração do Edital e respectivos anexos;
- II – O credenciamento dos interessados;
- III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- VI – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VII – A elaboração de ata;
- VIII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- IX – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- X – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 10º** - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Art. 11º** - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

- I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso: Diário Oficial do Estado do Maranhão; Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, quando se tratar de objeto financiado no todo em parte com recursos federais;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
*CNPJ Nº 01.558.070/0001-22*

Jornal de circulação regional ou estadual; Portal eletrônico da Prefeitura; Quadro de avisos da Prefeitura;

II – Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

III – O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

IV – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e apara a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

V – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VI – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;

VII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços à etapa de apresentação de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

VIII – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

IX – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

X – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

XI – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 159  
RUB. \_\_\_\_\_

**XII** – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**XIII** – Sendo aceitável proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

**XIV** – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**XV** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**XVI** – Nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**XVII** – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis;

**XVIII** – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

**XIX** – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**XX** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

**XXI** – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**XXII** – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

**XXIII** – Se o licitante vencedor recusa-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

**XXIV** – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 160  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 12º** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do pregão.

§ 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 2º - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para realização do certame;

**Art. 13º** - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação necessária prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Regularidade fiscal e trabalhista;

III – Qualificação técnica;

IV – Qualificação econômica financeira;

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999.

**Art. 14** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

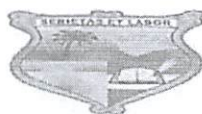
**Art. 15** – É vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame, e;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 16** – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 161  
RUB. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**Parágrafo Único** – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 17** – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I – Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de Trizidela do Vale/MA;

II – Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no edital.

III – A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV – Para fins de qualificação econômico financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V – As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI – As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e;

VII – No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observado o disposto no inciso I deste artigo.

**Parágrafo Único** – Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro de consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

**Art. 18** – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofícios ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato;

§ 2º - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 162  
RUB. \_\_\_\_\_

**Art. 19** – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

**Art. 20** – O Município de Trizidela do Vale/MA providenciará a publicação, na imprensa oficial, do extrato dos contratos celebrados pela administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja seu valor, ainda que seu ônus, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**Parágrafo Único** – O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.

**Art. 21** – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

- I – Justificativa da contratação;
- II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso se for o caso;
- III – Planilhas de custo;
- IV – Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V – Autorização de abertura da licitação;
- VI – Designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII – Parecer jurídico;
- VIII – Edital e respectivos anexos;
- IX – Minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que as instruírem;
- XI – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII – Comprovantes da publicação do aviso de edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
*Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto*  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2807001 / 20.22  
FLS. 163  
F

**Art. 22** – Revoga-se o Decreto nº 024/2013 de 04 de abril de 2013.

**Art. 23** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**CHARLES FRÉDERICK MAIA FERNANDES**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA  
DECRETO GPM Nº 028/2019**

**DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, outorgadas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 30, inciso II e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, na forma do Anexo I de deste Decreto, o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale, Estado Maranhão.

**Parágrafo Único** – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

**Art. 2º** - Compete a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES  
Prefeito Municipal.

**DECRETO GPM Nº 028/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**ANEXO I**

**Art. 1º** - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Trizidela do Vale/MA, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo Único** – Subordinam-se ao regime deste Decreto, além dos órgãos da administração municipal direta, os fundos e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Trizidela do Vale/MA.

**Art. 2º** - Pregão é modalidade de licitação em que se disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

**Art. 3º** - Os contratos celebrados pelo Município de Trizidela do Vale/MA, para aquisição de bens e

serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

**§ 1º** - Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

**§ 2º** - Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**Art. 4º** - A licitação na modalidade de pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo Único** – As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 5º** - A licitação na modalidade de Pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração, exceto os que se enquadra no artigo 1º da Lei 10.520/2002.

**Art. 6º** - Todos quantos participem de licitação na modalidade pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Regulamento, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º** - À autoridade competente designada de acordo com suas atribuições cabe:

- I – Determinar a abertura de licitação;
- II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio;
- III – Decidir os recursos contra os atos do pregoeiro;
- IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

**Parágrafo Único** – Somente poderá atuar como Pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 8º** - A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

- I – A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento, devendo estar refletida no tremo de referência;

**II** – O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

**III** – A autoridade competente ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da Administração, deverá: definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilhas, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com o termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas no mercado; justificar a necessidade da aquisição; estabelecer os critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento; e designar, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

**IV** – Constarão dos autos a motivação da cada um dos atos especificados no inciso anterior e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela Administração.

**V** – Para julgamento, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

**Parágrafo Único** – O orçamento estimativo em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do Pregoeiro, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo.

**Art. 9º** - As atribuições do pregoeiro incluem:

**I** – A elaboração do Edital e respectivos anexos;

**II** – O credenciamento dos interessados;

**III** – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

**IV** – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

**V** – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

**VI** – A adjudicação da proposta de menor preço;

**VII** – A elaboração de ata;

**VIII** – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

**IX** – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

**X** – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 10º** - A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da Administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Art. 11º** - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

**I** – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso: Diário Oficial do Estado do Maranhão; Diário Oficial do Município; Diário Oficial da União, quando se tratar de objeto financiado no todo em parte com recursos federais; Jornal de circulação regional ou estadual; Portal eletrônico da Prefeitura; Quadro de avisos da Prefeitura;

**II** – Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida à íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

**III** – O edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas;

**IV** – No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e apara a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

**V** – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

**VI** – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 (dez) por cento, relativamente à de menor preço;

**VII** – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços à etapa de apresentação de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

**VIII** – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

**IX** – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar



lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**X** – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**XI** – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**XII** – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**XIII** – Sendo aceitável proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

**XIV** – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**XV** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**XVI** – Nas situações previstas nos incisos XI, XII e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**XVII** – A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03(três) dias úteis;

**XVIII** – O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

**XIX** – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**XX** – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

**XXI** – Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**XXII** – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto nos incisos XV e XVI deste artigo;

**XXIII** – Se o licitante vencedor recusa-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXII;

**XXIV** – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**Art. 12º** - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do pregão.

§ 1º - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

§ 2º - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para realização do certame;

**Art. 13º** - Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação necessária prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Regularidade fiscal e trabalhista;

III – Qualificação técnica;

IV – Qualificação econômica financeira;

V – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal nº9.854, de 27 de outubro de 1999.

**Art. 14** – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Art. 15** – É vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame, e;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 16** – Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**Parágrafo Único** – O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.



**Art. 17** – Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

**I** – Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que deverá atender as condições de liderança estipulada no edital e será a representante das consorciadas perante o Município de Trizidela do Vale/MA;

**II** – Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no edital.

**III** – A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

**IV** – Para fins de qualificação econômico financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

**V** – As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

**VI** – As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato; e;

**VII** – No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira observado o disposto no inciso I deste artigo.

**Parágrafo Único** – Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro de consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

**Art. 18** – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**§ 1º** - A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato;

**§ 2º** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato;

**Art. 19** – Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamentos dos encargos, dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

**Art. 20** – O Município de Trizidela do Vale/MA providenciará a publicação, na imprensa oficial, do extrato dos contratos celebrados pela administração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja seu valor, ainda que seu ônus, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

**Parágrafo Único** – O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o servidor responsável à sanção administrativa.

**Art. 21** – Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

**I** – Justificativa da contratação;

**II** – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico financeiro de desembolso se for o caso;

**III** – Planilhas de custo;

**IV** – Garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;

**V** – Autorização de abertura da licitação;

**VI** – Designação do pregoeiro e equipe de apoio;

**VII** – Parecer jurídico;

**VIII** – Edital e respectivos anexos;

**IX** – Minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

**X** – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que as instruírem;

**XI** – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e

**XII** – Comprovantes da publicação do aviso de edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso;

**Art. 22** – Revoga-se o Decreto nº 024/2013 de 04 de abril de 2013.

**Art. 23** – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE (MA), EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

**CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**  
Prefeito Municipal.